



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 2070

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 2404	Semestre	1308
A 1.ª série . . .	908	“	488
A 2.ª série . . .	808	“	433
A 3.ª série . . .	808	“	433

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2850 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 35:228 — Aprova o acôrdo de 10 de Agosto de 1945, resultante do trabalho da Conferência Interacadémica de Lisboa, para a unidade ortográfica da língua portuguesa, cujos instrumentos, elaborados em harmonia com a Convenção Luso-Brasileira de 29 de Dezembro de 1943, são publicados em anexo ao presente diploma.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Secretaria Geral

Decreto n.º 35:228

A entrada em vigor, no nosso País, da reforma ortográfica de 1911, que o Brasil não adoptou, trouxe como consequência diferenciações sensíveis no regime da escrita, com prejuízo da unidade intercontinental da língua portuguesa. A fim de obviar aos inconvenientes da situação criada, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras tomaram a iniciativa de um acôrdo ortográfico tendente a restabelecer, mediante transigências mútuas, a unidade dos dois sistemas. Esse acôrdo, assinado pelos Embaixadores e pelos presidentes das duas Academias em 30 de Abril de 1931, foi aprovado e mandado executar, em Portugal pela portaria n.º 7:117, de 27 de Maio do mesmo ano, e no Brasil pelos decretos n.ºs 20:108 e 23:028, respectivamente de 15 de Junho de 1931 e de 2 de Agosto de 1933. Em 1934, porém, o artigo 26.º da Constituição Brasileira, decretada e promulgada pela Assembleia Constituinte daquele ano, suscitou de novo o problema da ortografia da língua. E, embora o acôrdo ortográfico de 1931 continuasse a vigorar praticamente nas escolas públicas, só foi legalmente restabelecido no Brasil pelo decreto-lei n.º 292, de 23 de Fevereiro de 1938. Pouco depois, em 1940, a Academia das Ciências de Lisboa publicava o seu *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, cuja adopção o Governo Brasileiro preconizou, pela voz do seu Ministro da Educação e Saúde, na sessão da Academia Brasileira de Letras realizada em 29 de Janeiro de 1942. No ano seguinte os dois Governos, Português e Brasileiro, negociavam a Convenção para a unidade, ilustração e defesa do idioma comum, assinada em Lisboa em 29 de Dezembro de 1943; e, entretanto, a Academia Brasileira de Letras dava também a lume o seu vocabulário ortográfico. Verificou-se então que entre os dois vocabulários (o da Academia das Ciências de Lisboa, de 1940, e o da Academia Brasileira de Letras, concluído em 1943) havia ainda divergências, que aos Governos pareceu conveniente eliminar, em obediência ao espírito e à letra

daquele instrumento diplomático. Nesse propósito se concertou a vinda a Portugal de uma delegação da Academia Brasileira, munida de poderes que lhe permitissem examinar e decidir, com a secção de filologia da Academia das Ciências, mediante ajustamentos e concessões recíprocas, acêrca dos pontos ainda controversos, duvidosos ou omissos.

Com efeito, a Conferência realizada em Lisboa, de Julho a Outubro do corrente ano, entre os delegados das duas corporações, permitiu completar a obra da unidade universal da língua portuguesa, que há vinte e dois anos as duas Academias vinham laboriosamente consolidando e estabilizando. O instrumento do acôrdo a que se chegou, assinado em 10 de Agosto, o acto complementar de 25 de Setembro que aprovou o desenvolvimento analítico das cinquenta e uma bases, o protocolo de encerramento, de 6 de Outubro, e os trabalhos, em curso, de preparação e organização de um Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa permitem ao Governo realizar desde já os primeiros actos legais tendentes à execução interna da Convenção Ortográfica Luso-Brasileira. Assim, tendo em atenção as conclusões unânimes da Conferência Interacadémica de Lisboa;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Fica aprovado o acôrdo de 10 de Agosto de 1945, resultante do trabalho da Conferência Interacadémica de Lisboa, para a unidade ortográfica da língua portuguesa, cujos instrumentos, elaborados em harmonia com a Convenção Luso-Brasileira de 29 de Dezembro de 1943, são publicados em anexo ao presente decreto.

Art. 2.º Em conformidade com os votos expressos no protocolo de encerramento da Conferência Interacadémica de Lisboa, de 6 de Outubro de 1945, a Academia das Ciências de Lisboa é incumbida de organizar o Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa, que será ao mesmo tempo inventário das palavras básicas do idioma e prontuário da ortografia consagrada pelo acôrdo de 10 de Agosto de 1945.

§ único. Este Vocabulário não carece, para ter carácter oficial, da aprovação do Governo, mas o Ministro da Educação Nacional poderá, na sua falta, aprovar por portaria qualquer outro que atenda aos mesmos fins de ordem prática.

Art. 3.º Deverão obedecer às normas do sistema ortográfico unificado todas as publicações editadas em território português.

§ único. O Ministro da Educação Nacional autorizará por portaria as publicações que podem ser exceptuadas, tais como as que interessam à diplomática ou de índole semelhante.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data da publicação, mas a sua observância, quanto ao que

fica previsto no artigo anterior, só é exigível a partir do dia 1 de Janeiro de 1946.

Art. 5.º O Ministro da Educação Nacional fixará por portaria os prazos durante os quais poderão continuar a ser adoptados no ensino os livros escolares já publicados e aprovados à data do presente decreto.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 8 de Dezembro de 1945. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — José Caeiro da Mata.

Conferência Interacadémica de Lisboa para a unificação ortográfica da língua portuguesa

Documento n.º 1

Conclusões complementares do Acordo de 1931

Relatório

Em cumprimento do que ficou resolvido em 6 de Agosto corrente, na nona sessão conjunta das duas delegações à Conferência Interacadémica de Lisboa, a comissão de redacção, abaixo assinada, apresenta o seu relatório, em que se define a orientação a que obedeceram os trabalhos e se resumem as conclusões unânimes aprovadas pelas duas delegações, a fim de se eliminarem as divergências verificadas entre os vocabulários das respectivas Academias, resultantes do Acordo de 30 de Abril de 1931 e publicados em 1940 e 1943.

Parte primeira

I

Para que o Acordo interacadémico de 1945 tenha immediata expressão prática e exemplificativa, as duas Academias promoverão a publicação conjunta de um «Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa» que consigne, tanto quanto possível, somente as palavras indispensáveis cuja grafia possa servir de modelo às derivadas, afins ou similares.

II

Na elaboração das «Instruções» que devem preceder o «Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa», a matéria será ordenada, em suas linhas gerais, de conformidade com as «Instruções para a Organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa» elaboradas em 1943 pela Academia Brasileira de Letras.

III

Não se consentem grafias duplas ou facultativas. Cada palavra da língua portuguesa terá uma grafia única. Não se consideram grafias duplas as variantes fonéticas e morfológicas de uma mesma palavra.

IV

Existem no léxico da língua portuguesa inúmeros vocábulos de uso limitado ora a Portugal, ora ao Brasil, chamados «lusismos» e «brasileirismos». Podendo embora tais vocábulos não figurar nos pequenos ou grandes vocabulários das respectivas Academias, deverão eles obedecer às regras ortográficas unificadas, em obediência ao princípio, aqui consagrado, de que todas as palavras da Língua pertencem a um só sistema ortográfico.

V

Reconheceu-se que as principais divergências que se observam nos vocabulários de 1940 e 1943 provêm, sobretudo, de fenómenos fonéticos, peculiares, como é natural, não só a cada um dos dois países, mas até a determinadas regiões de um ou do outro.

Sendo propósito dos dois Governos e das duas Academias de Portugal e do Brasil a unidade ortográfica, em harmonia com o espírito e a letra da Convenção Luso-Brasileira de 29 de Dezembro de 1943, foi preciso transigir, de parte a parte:

a) quanto a determinadas consoantes que, na pronúncia respectiva dos dois países, ora são mudas, ora são sonoras ou ligeiramente sonoras (exemplos: *fato, facto; adoção, adopção; espetacular, espectral*, etc.), tanto mais que, mesmo em cada um dos dois países, não é invariável, em todas as regiões, o uso de tais consoantes;

b) quanto à acentuação gráfica, ora modificada, ora abolida, de modo que as mesmas palavras nunca sejam escritas diferentemente, sendo isso, até certo ponto, uma consequência da doutrina anterior;

c) e, de modo geral, quanto ao princípio, até então observado, de que tudo quanto se diferencia na fala se diferencia na escrita, porquanto, obedecendo a língua portuguesa, em cada um dos continentes onde é falada, a tendências fonéticas variáveis, nunca se poderia chegar à desejada unidade ortográfica, se se obedecesse rigorosamente a tal princípio.

VI

Cada uma das duas delegações apresentou, no início dos trabalhos, uma lista de observações sobre as divergências verificadas na aplicação do Acordo de 1931 e constantes dos vocabulários de 1940 e de 1943.

Do exame a que se procedeu de cada uma de tais divergências, assim como do estudo de algumas questões pendentes ou omissas que convinha esclarecer, tudo em proveito da unidade da ortografia comum aos dois países, resultaram as resoluções, unânimesmente aprovadas, que constam da parte a seguir.

Compendiando embora este relatório todas as soluções aprovadas, e firmando desde logo o compromisso das duas Academias no tocante à sua observância, a Conferência providenciará para a elaboração immediata de um texto que contenha, analiticamente, as bases ortográficas do presente Acordo e dos ajustamentos que o completarem.

Dessarte, ter-se-ão atingido plenamente os fins do Acordo interacadémico de 1931 e da Convenção Luso-Brasileira de 29 de Dezembro de 1943: a unidade ortográfica da língua portuguesa.

Parte segunda

I

Manutenção do *k*, do *w* e do *y* em derivados vernáculos de nomes próprios estrangeiros.

II

Manutenção, também, em derivados vernáculos de nomes próprios estrangeiros, de combinações gráficas que não sejam peculiares da nossa escrita.

III

Emprego do *h* em posição inicial por força da etimologia, da tradição escrita ou de certas adopções convencionais.

IV

Regularização do emprego dos digramas *ch*, *ph* e *th* no final de formas onomásticas da tradição bíblica, levando-se em consideração o uso comum.

V

Regularização do emprego das consoantes homófonas: *ch* e *x*; *g* palatal e *j*; sibilantes surdas *s*, *ss*, *c*, *ç* e *x*; *s* final de sílaba e *x* e *z* idênticos; *s* final de palavra e *x* e *z* idênticos; sibilantes sonoras interiores *s*, *x* e *z*, segundo o critério adoptado no «Vocabulário» de 1943.

VI

Regularização do emprego das consoantes *c* e *p* nas sequências *cc*, *cç*, *ct*, *pc*, *pç* e *pt*:

1.º Eliminam-se nos casos em que a consoante é invariavelmente muda na pronúncia dos dois países;

2.º Conservam-se nos casos em que são pronunciadas num dos dois países ou em parte de um deles;

3.º Conservam-se após as vogais *a*, *e* e *o*, nos casos em que não é invariável a sua pronúncia e ocorrem em seu favor outras razões, como a tradição ortográfica, a similaridade do português com as demais línguas românicas e a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das vogais anteriores;

4.º Conservam-se também quando, sendo embora mudas, aparecerem em palavras ou flexões que devam harmonizar-se graficamente com palavras ou flexões afins em que essas consoantes se mantenham.

VII

Regularização do emprego (eliminação ou conservação) de consoantes de outros grupos ou sequências: *s* da sequência *xs*, quando após ele vem outra consoante; *b* da sequência *bd*; *b* da sequência *bt*; *c* da sequência *cd*; *g* da sequência *gd*; *g* da sequência *gm*; *g* da sequência *gn*; *m* da sequência *mn*; *p* do grupo inicial *ps*; *ph* do grupo ou sequência de origem grega *phth*; *th* da sequência de origem grega *thm*. A eliminação dessas consoantes dependerá de serem invariavelmente mudas; a sua conservação (ou substituição, como no caso de *ph* mudado em *f*, ou *th* mudado em *t*) dependerá de serem invariavelmente pronunciadas ou de oscilar o seu uso entre a prolação e o emudecimento.

VIII

Regularização do emprego das consoantes finais *b*, *c*, *d*, *g* e *t* em antropônimos e topônimos, tomando-se em consideração o uso comum.

IX

Regularização do emprego de *e* e de *i*, assim como de *o* e *u*, em sílaba átona, conforme o critério que se adoptou no «Vocabulário» de 1943.

X

Emprego exclusivo de *perguntar*, *pergunta*, etc., na escrita corrente, podendo, todavia, as formas *preguntar* e *prèguntar*, etc., meras representantes de variações fonéticas, ser consignadas em vocabulários e dicionários, para se atender aos casos em que se queira reproduzir determinado tipo de linguagem local.

XI

Emprego exclusivo das formas *quer* e *requer* na escrita corrente, em vez das formas *quere* e *requere*, que,

entretanto, serão legítimas, quando se ligarem ao pronome complemento *o* ou a qualquer das suas flexões: *quere-o*, *quere-a*, *requere-os*, *requere-as*.

XII

Regularização da escrita das vogais nasais, matéria sobre a qual os dois vocabulários (1940 e 1943) são conformes, mas em cuja prática se têm verificado irregularidades.

XIII

Regularização da escrita dos ditongos orais e nasais nas mesmas circunstâncias e pela mesma razão do artigo anterior.

XIV

Omissão do acento agudo nas vogais tónicas *i* e *u*, quando são foneticamente distintas de uma vogal anterior e estão em sílaba terminada por *l*, *m*, *n*, *r* ou *z*, ou são seguidas de *nh*. (Exemplos: *adail*, *Coimbra*, *constituente*, *demiurgo*, *juiz*, *rainha*.)

XV

Omissão do acento agudo no *i* e *u* tónicos de palavras paroxítonas, quando precedidos de ditongo; nos ditongos *iu* e *ui* tónicos precedidos de vogal; e no *u* tónico de palavras paroxítonas, quando precedido de *i* e seguido de *s* e outra consoante. (Exemplos: *baiuca*, *bocaiuva*, *cavila*; *atraiu*, *pauis*; *semiusto*.)

XVI

Omissão do acento agudo na terminação *eia* (*ideia*, *assembleia*, *epopeia*), na terminação *eico* (*epopeico*, *onomatopeico*) e no ditongo *oi* de algumas palavras cuja pronúncia não é uniforme nos dois países (*comboio*, *dezoito*).

XVII

Emprego do acento agudo na terminação *ámos* da primeira pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo dos verbos da primeira conjugação. Observe-se que, neste caso, em que as pronúncias de Portugal e do Brasil divergem, o acento agudo não serve para indicar o timbre, mas apenas para distinguir essa forma da sua correspondente no presente do indicativo, em benefício da clareza do discurso.

XVIII

Emprego do acento agudo em palavras cuja vogal tónica é aberta e que estão em homografia com palavras sem acentuação própria. Exemplos: *pélo*, do verbo *pelar*, por haver *pelo*, aglutinação de *per* e *lo*; *pára*, do verbo *parar*, por haver *para*, preposição.

XIX

Emprego do acento circunflexo nas vogais *a*, *e* e *o* tónicas dos vocábulos proparoxítonos, quando elas são seguidas de sílaba iniciada por consoante nasal e são invariavelmente fechadas na pronúncia de Portugal e do Brasil. (Exemplos: *câmara*, *pânico*, *fêmea*, *cômor*.) Emprego do acento agudo em vez do circunflexo, quando não se dá essa invariabilidade de timbre. (Exemplos: *acadêmico*, *edênico*, *anatômico*, *demônio*.) O mesmo se observará em relação aos paroxítonos que, precisando de acentuação gráfica, estejam em idênticas condições. (Exemplos: *Ámon*, *fémur*, *Vénus*, *abdómen*, *bónus*.)

Observe-se que o acento agudo nos sobreditos casos de pronúncia não invariável serve apenas para indicar a tonicidade, e não o timbre.

XX

Emprego do acento circunflexo nas formas da terceira pessoa do plural *têm, vêm, contêm, convêm*, etc., gráficamente distintas das terceiras pessoas do singular correspondente — *tem, vem, contém, convém*, etc. Essas formas terão emprego exclusivo na escrita corrente, preterindo assim as flexões *têem, vêem, contêem, convêem*, etc., que se consideram como dialectais.

XXI

Emprego do acento circunflexo nas formas verbais que têm o hiato *ee*, com *e* tónico fechado: *crêem, dêem, lêem, vêem* (do verbo *ver*); e omissão do mesmo acento nas formas verbais e nominais que têm o hiato *oo*: *abençoo, voo, Aqueloo, Eoo*.

XXII

Eliminação do acento circunflexo em homógrafos heterofónicos (como *cerca*, substantivo, com *e* fechado, e *cerca*, verbo, com *e* aberto; *força*, substantivo, com *o* fechado, e *força*, verbo, com *o* aberto). Exceptuam-se os casos de homógrafos heterofónicos que representam flexões da mesma palavra (*pôde* e *pode*; *dêmos* e *demos*) e os casos de palavras com vogal tónica fechada, que são homógrafas de outras sem acentuação própria (*pêlo*, substantivo, e *pelo*, aglutinação de *per* e *lo*; *pôr*, verbo, e *por*, preposição).

Ainda que no caso de *dêmos* e *demos* não se verifique sempre a distinção de timbre entre a vogal tónica da forma conjuntiva e a do pretérito perfeito do indicativo, pois a segunda pode também soar com *e* fechado, a clareza do discurso recomenda que elas se diferencem gráficamente, tal como sucede nas formas em *amos* e *âmos*, do n.º XVII.

XXIII

Emprego do acento grave nos advérbios em *mente* que provêm de formas adjectivas marcadas com acento agudo, e nos derivados em que entram sufixos precedidos do infixo *z* e cujas formas básicas são marcadas com o mesmo acento. (Exemplos: *benêficamente, agradavelmente, distraidamente, herêdicamente, mamente, samente; lábiozinho, petalazinha, dêbilzinho, jôiazinha, ôrfãozinho, anêizinhos, avôzinha, cafêzinho, cafêzeiro, chapêuzito, cházada, mazinha, vintênzinho*.)

XXIV

Emprego do acento grave nas contracções de palavras inflexivas com as formas do artigo ou pronome demonstrativo *o, a, os, as*, bem como nas contracções da preposição *a* com as formas pronominais demonstrativas *aquele, aquela, aqueles, aquelas, aquilo, aqueloutro, aqueloutra, aqueloutros, aqueloutras*.

XXV

Supressão do acento grave em *Guiana* e seus derivados.

XXVI

Abolição do acento grave em homógrafos, salvo quando importa diferenciar por meio deste acento, normalmente indicativo de abertura vocálica, certas formas que estão em homografia com outras que lhes são etimologicamente paralelas. Deste modo se distinguem: *âgora*, interjeição de uso dialectal (Norte de Portugal), e *agora*, advérbio, conjunção e interjeição; *ô, à, ôs, às*, formas arcaicas do artigo definido, e *o, a, os, as*.

XXVII

Supressão total do emprego do trema em palavras portuguesas e aportuguesadas.

XXVIII

Limitação do emprego do hífen, de acordo com o uso tradicional e corrente, em compostos do vocabulário onomástico formados por justaposição de palavras (*Vila Real, Belo Horizonte, Santo Tirso, Rio de Janeiro*, porém *Montemor-o-Novo, Grã-Bretanha, Austria-Hungria, Sargento-Mor*); e emprego do mesmo sinal nos derivados de compostos onomásticos desse tipo (*vila-realense, belo-horizontino, austro-húngaro*).

XXIX

Regularização do emprego do hífen em palavras formadas com prefixos de origem grega ou latina, ou com outros análogos elementos de origem grega, de conformidade, em suas linhas gerais, com as «Instruções» de 1943.

XXX

Emprego do hífen em palavras formadas com sufixos de origem tupi-guarani, que representam formas adjectivas, como *açu, guacu* e *mirim*, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada gráficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos.

XXXI

Emprego do hífen nas ligações da preposição *de* com as formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo *haver* (*hei-de, há-de, há-de, heis-de, hão-de*).

XXXII

Emprego do hífen em combinações ocasionais de formas diversas que não constituem propriamente palavras, mas encadeamentos vocabulares. (Exemplos: *A estrada Rio de Janeiro-Petrópolis*; o desafio de xadrez *Portugal-França*, etc.)

XXXIII

Supressão do apóstrofo nas combinações das preposições *de* e *em* com as formas do artigo ou pronome demonstrativo *o, a, os, as*, com formas pronominais diversas e com formas adverbiais; e, como corolário, regularização dos casos em que essas preposições se fundem gráficamente com tais formas e daqueles em que se escrevem separadamente.

XXXIV

Abolição do apóstrofo nas dissoluções gráficas de combinações da preposição *de* com formas do artigo definido, pronomes e advérbios, quando estas formas estão ligadas a uma construção de infinitivo. (Exemplo: Em virtude *de os* nossos pais serem bondosos.)

XXXV

Emprego do apóstrofo para cindir uma contracção ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fracção respectiva pertence propriamente a um conjunto vocabular imediato, podendo, porém, ser empregada a preposição íntegra. (Exemplos: *d'«Os Lusíadas»*, *n'«Os Sertões»*, ou *de «Os Lusíadas»*, em *«Os Sertões»*.)

XXXVI

Emprego do apóstrofo para cindir uma contracção ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fracção

respectiva é forma pronominal e se lhe quer dar realce por meio de inicial maiúscula: *d'Ele*, *n'Ele*, *d'Aquele*, *m'O*, *t'O*, *lh'O* (a segunda parte referente a Deus, a Jesus, etc.); *d'Ela*, *n'Ela*, *d'Aquela*, *m'A*, *t'A*, *lh'A* (a segunda parte referente à Mãe de Jesus).

XXXVII

Emprego do apóstrofo quando, no interior de uma palavra composta, se faz invariavelmente, no Brasil e em Portugal, a elisão do *c* da preposição *de*: *copo-d'água* (planta), *mãe-d'água*, *pau-d'alho*, *pau-d'arco*, etc. Dispensa do apóstrofo quando essa elisão é estranha à pronúncia brasileira, embora seja normal na portuguesa: *maçã-de-adão*.

XXXVIII

Emprego do apóstrofo nas ligações das formas *santo* e *santa* a nomes do hagiológico, quando se dá a elisão da vogal final daquelas formas: *Sant'Ana*, *Sant'Iago* (como em *Calçada de Sant'Ana*, *Ordem de Sant'Iago*). Quando, porém, tais ligações, operada a mesma elisão, constituem perfeitas unidades mórficas devem aglutinar-se os dois elementos: *Manuel de Santana*, *Santana do Parnaíba*, *ilha de Santiago*.

Em paralelo com esse caso, emprega-se também o apóstrofo na ligação de duas formas antroponímicas, quando se elide um *o* final na primeira: *Nun'Alvares*, *Pedr'Alvares*, etc., o que não impede que se escreva igualmente *Nuno Alvares*, *Pedro Alvares*, quando não há elisão.

XXXIX

Emprego de maiúscula nos nomes étnicos de qualquer natureza, nos nomes do calendário (com exceção das designações vernáculas dos dias da semana, tradicionalmente escritas com minúsculas) e nos nomes de festas públicas tradicionais.

XL

Emprego da maiúscula inicial nas palavras que nomeiam indeterminadamente pessoas, fazendo as vezes de antropônimos: *Fulano*, *Sicrano*, *Beltrano*; emprego, porém, da inicial minúscula nessas mesmas palavras, quando elas valem por sinónimos de *indivíduo*, *tipo*, *sujeito*, etc.

XLI

Emprego da maiúscula inicial nos nomes dos pontos cardeais e colaterais, quando designem regiões.

XLII

Emprego da maiúscula inicial em palavras que designam altos conceitos políticos, nacionais ou religiosos, quando elas se usam sinteticamente. (Exemplos: *a Nação*, *o Estado*, *a Raça*, *a Língua*, *a Igreja*, *a Religião*.)

XLIII

Emprego de maiúscula inicial nos nomes de ciências, ramos científicos e artes, quando propriamente designam disciplinas escolares ou quadros de estudos pedagógicamente organizados.

XLIV

Regularização do emprego de maiúscula inicial nos títulos e subtítulos de livros, publicações periódicas e produções artísticas.

XLV

Emprego de maiúscula inicial nas formas pronominais que se referem a entidades sagradas, sempre que se queira dar-lhes realce, e na reprodução de formas pronominais de que usam pessoas de alta hierarquia política ou religiosa, quando se refiram a si mesmas (*Eu*, *Nós*).

XLVI

Emprego de minúscula inicial, e não maiúscula, nos nomes de cargos, postos ou dignidades, e nas palavras designativas de quaisquer títulos. (Exemplos: *el-rei*, *o marquês de . . .*, *o presidente da República*.) Ressaltam-se os casos em que a maiúscula é exigida por hábitos oficiais ou por preceitos de outra ordem, já estabelecidos nos vocabulários das duas Academias. (Exemplos: *aprovado pela Portaria n.º . . . do Ministro da Marinha*; *Sua Ex.ª o Sr. Presidente da República*; *A Sobrinha do Marquês* [título de livro], etc.)

XLVII

Emprego da minúscula inicial, em vez da maiúscula, nas palavras que ligam membros de compostos onomásticos ou elementos de locuções onomásticas, desde que sejam:

- formas do artigo definido;
- palavras inflexivas, simples ou combinadas com as mesmas formas;
- locuções referentes a qualquer categoria de palavras inflexivas e combinadas ou não de modo idêntico.

XLVIII

Regularização das normas da divisão silábica, de conformidade, nas linhas gerais, com o «Vocabulário» de 1943.

XLIX

Abolição das formas invertidas do ponto de interrogação e do ponto de exclamação, os quais serão apenas usados nas suas formas normais (? e !), para assinalar o fim de interrogações ou exclamações.

L

Conservação, para ressalva de direitos, da grafia dos nomes próprios adoptada pelos seus possuidores nas respectivas assinaturas, bem como da grafia original de firmas comerciais, sociedades, marcas e títulos, inscritos em registro público.

LI

Substituição de topónimos de línguas estrangeiras por formas vernáculas equivalentes, sempre que estas sejam antigas na Língua ou entrem no uso corrente.

Parte terceira

Sendo de importância — à margem da matéria propriamente ortográfica — que se fixem normas para a adopção da mesma técnica lexicográfica, as duas delegações decidiram também regularizar casos morfológicos de diversa natureza, cujo tratamento possa influir na unidade ortográfica, tais como, entre outros:

- a) a conjugação dos verbos mais usados em *ear* e *iar*, especialmente no presente do indicativo, no todo ou em parte;

b) as grafias dos vocábulos sincréticos e dos que apresentam uma ou mais variantes, tendo-se em vista o étimo e a história da Língua;

c) a estrutura de vocábulos da nomenclatura científica ou erudita, como os terminados em *ita*, *ite* e *ito*, na designação de, respectivamente, mineiras, fósseis e rochas;

d) particularidades relativas à flexão de género e de número.

Lisboa, 10 de Agosto de 1945.

A COMISSÃO DE REDACÇÃO:

Ruy Ribeiro Couto, presidente.

José de Sá Nunes.

Francisco da Luz Rebelo Gonçalves.

Aprovado por unanimidade na décima sessão da Conferência Interacadémica de Lisboa para a unificação ortográfica da língua portuguesa.

Em 10 de Agosto de 1945.

Julio Dantas, presidente.

Pedro Calmon.

Gustavo Cordeiro Ramos.

José Maria de Queiroz Velloso.

Olegario Marianno.

Luiz da Cunha Gonçalves.

Documento n.º 2

Bases Analíticas do Acordo Ortográfico de 1945

BASE I

O *k*, o *w* e o *y* mantêm-se nos vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros que se escrevam com essas letras: *frankliniano*, *kantismo*; *darwinismo*, *wagneriano*; *byroniano*, *taylorista*. Não é lícito, portanto, em tais derivados, que o *k*, o *w* e o *y* sejam substituídos por letras vernáculas equivalentes: *cantismo*, *darwinismo*, *baironiano*, etc.

BASE II

Em congruência com a base anterior, mantêm-se nos vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros, não tolerando substituição, quaisquer combinações gráficas não peculiares à nossa escrita que figurem nesses nomes: *comtista*, de *Comte*; *garrettiano*, de *Garrett*; *jeffersónia*, de *Jefferson*; *mülleriano*, de *Müller*; *shakespeariano*, de *Shakespeare*.

BASE III

O *h* inicial emprega-se: 1.º) por força da etimologia: *haver*, *hélice*, *hera*, *hoje*, *hora*, *humano*; 2.º) em virtude de tradição gráfica muito longa, com origem no próprio latim e com paralelo em línguas românicas: *húmido*, *humor*; 3.º) em virtude de adopção convencional: *hã?*, *hem?*, *hum!* Admite-se, contudo, a sua supressão, apesar da etimologia, quando ela está inteiramente consagrada pelo uso: *erva*, em vez de *herva*; e, portanto, *ervaçal*, *ervanário*, *ervoso* (em contraste com *herbáceo*, *herbanário*, *herboso*, formas de origem erudita).

Se um *h* inicial passa a interior, por via de composição, e o elemento em que figura se aglutina ao precedente, supprime-se: *anarmónico*, *biebdomadário*, *desarmonia*, *desumano*, *exaurir*, *inábil*, *lobisomem*, *reabilitar*, *reaver*, *transumar*. Igualmente se supprime nas formas

do verbo *haver* que entram, com pronomes intercalados, em conjugações de futuro e de condicional: *amá-lo-ei*, *amá-lo-ia*, *dir-se-á*, *dir-se-ia*, *falar-nos-emos*, *falar-nos-íamos*, *juntar-se-lhe-ão*, *juntar-se-lhe-iam*. Mantém-se, no entanto, quando, numa palavra composta, pertence a um elemento que está ligado ao anterior por meio de hífen: *anti-higiénico*, *contra-haste*, *pré-história*, *sobre-humano*.

BASE IV

Os digramas finais de origem hebraica *ch*, *ph* e *th* conservam-se íntegros, em formas onomásticas da tradição bíblica, quando soam (*ch=c*, *ph=f*, *th=t*) e o uso não aconselha a sua substituição: *Baruch*, *Loth*, *Moloch*, *Ziph*. Se, porém, qualquer destes digramas, em formas do mesmo tipo, é invariavelmente mudo, elimina-se: *José*, *Nazaré*, em vez de *Joseph*, *Nazareth*; e se algum deles, por força do uso, permite adaptação, substitui-se, recebendo uma adição vocálica: *Judite*, em vez de *Judith*.

BASE V

Dada a homofonia existente entre certas consoantes, torna-se necessário diferenciar os seus empregos gráficos, que fundamentalmente se regulam pela etimologia e pela história das palavras. É certo que a variedade das condições em que se fixam na escrita as consoantes homófonas nem sempre permite fácil diferenciação de todos os casos em que se deve empregar uma consoante e daqueles em que, diversamente, se deve empregar outra, ou outras, do mesmo som; mas é indispensável, apesar disso, ter presente a noção teórica dos vários tipos de consoantes homófonas e fixar praticamente, até onde for possível, os seus usos gráficos, que nos casos especiais ou difíceis a prática do Idioma e a consulta do vocabulário ou do dicionário irão ensinando.

Nesta conformidade, importa notar, principalmente, os seguintes casos:

1.º Distinção entre *ch* e *x*: *achar*, *archote*, *bucha*, *cupacho*, *capucho*, *chamar*, *chave*, *Chico*, *chiste*, *chorar*, *colchão*, *colchete*, *endecha*, *estrebuchar*, *facho*, *ficha*, *flecha*, *frincha*, *gancho*, *inchar*, *macho*, *mancha*, *murchar*, *nicho*, *pachorra*, *pecha*, *pechincha*, *penacho*, *rachar*, *sachar*, *tacho*; *ameixa*, *anexim*, *baixel*, *baixo*, *bexiga*, *bruxa*, *coaxar*, *coxia*, *debuxo*, *deixar*, *eixo*, *elixir*, *enxofre*, *faixa*, *feixe*, *madeixa*, *mexer*, *oxalá*, *praxe*, *puxar*, *rouxinol*, *uxte* (interjeição), *vezar*, *xadrez*, *xarope*, *xenofobia*, *xerife*, *xicara*.

2.º Distinção entre *g* palatal e *j*: *adágio*, *alface*, *álgebra*, *algema*, *algeroz*, *Algés*, *algivebe*, *algiveira*, *álvido*, *almargem*, *Alvorça*, *Árgel*, *estrangeiro*, *falange*, *ferrugem*, *frigor*, *gelosia*, *gengiva*, *gergelim*, *geringonça*, *Gibraltar*, *ginete*, *ginja*, *girafa*, *gíria*, *herege*, *relógio*, *sege*, *Tânger*, *virgem*; *adjectivo*, *ajeitar*, *ajeru* (nome de planta indiana e de uma espécie de papagaio), *canjerê*, *canjica*, *enjeitar*, *granjear*, *hoje*, *intrujice*, *jecoral*, *jejum*, *jeira*, *jeito*, *jelala*, *Jeová*, *jenipapo*, *jequiri*, *jequitibá*, *Jeremias*, *Jericó*, *jerimum*, *Jerônimo*, *Jesus*, *jibóia*, *jiquipanga*, *jiquiró*, *jiquitaia*, *jirau*, *jiriti*, *jitirana*, *laranjeira*, *lojista*, *majestade*, *majestoso*, *manjerico*, *manjerona*, *mucujê*, *pajê*, *pegajento*, *rejeitar*, *sujeito*, *trejeito*.

3.º Distinção entre as sibilantes surdas *s*, *ss*, *c*, *ç* e *x*: *ânsia*, *ascensão*, *aspersão*, *cansar*, *conversão*, *esconso*, *farsa*, *ganço*, *imenso*, *mansão*, *mansarda*, *manso*, *pretensão*, *remanso*, *seara*, *seja*, *Serta*, *Sernancelhe*, *serralheiro*, *Singapura*, *Sintra*, *sisá*, *tarso*, *terso*, *valsa*; *abadessa*, *acossar*, *amassar*, *arremessar*, *Asseiceira*, *asseio*, *atravessar*, *benesse*, *Cassilda*, *codesso* (identicamente, *Codessal* ou *Codassal*, *Codesseda*, *Codessoso*, etc.), *crasso*, *devassar*, *dossel*, *egresso*, *endossar*, *escasso*, *fosso*, *gesso*, *molosso*, *moessa*, *obsessão*, *pêssego*, *posseio*, *pres-*

ságio, remessa, sobresselente, sossegar; acém, acervo, alicerce, cebola, cereal, Cernache, cetim, Cinfães, Escócia, Macedo, obcecar, perceber; açafate, açorda, açúcar, almaço, atenção, berço, Buçaco, caçanje, caçuli, curaça, dançar, Eça, enguiço, Gonçalves, inserção, linguça, maçada, Mação, maçar, Moçambique, Moçamedes, Monção, muçulmano, murça, negaça, pança, peça, quicaba, quicaca, quicama, quicamba, Seiça (grafia que pretere as errôneas Ceica e Ceissa), Seiçal, Suíça, terço; auxílio, Maximiliano, Maximino, máximo, próximo, sintaxe. A propósito deve observar-se:

a) Em princípio de palavra nunca se emprega ç, que se substitui invariavelmente por s: safio, sapato, sumagre, em vez das antigas escritas çafio, çapato, çumagre.

b) Quando um prefixo se junta a um elemento que começava outrora por ç, não reaparece esta letra: mantém-se o s, que, encontrando-se entre vogais, se dobra: assaloiado, de saloio (ant. çaloio), e não açaloiado.

4.º Distinção entre s de fim de sílaba, inicial ou interior, e x e z idênticos: adestrar, Calisto, escusar, esdrúxulo, esgotar, esplanada, esplêndido, espremer, esquisto, estender, Estremadura, Estremoz, inesgotável; extensão, explicar, extraordinário, inextricável, inextorto, sextante, têxtil; capazmente, infelizmente, velozmente. De acordo com esta distinção, convém notar dois casos:

a) Em final de sílaba que não seja final de palavra, o x = s muda para s sempre que está precedido de i ou u: justapor, justalinear, misto, sistino (cf. Capela Sistina), Sisto, em vez de juxtapor, juxtalinear, mixto, sistino, Sixto.

b) Só nos advérbios em mente se admite z = s em final de sílaba seguida de outra. De contrário, o s toma sempre o lugar do z: Biscaia, e não Bizcaia.

5.º Distinção entre s final de palavra e x e z idênticos: aguarrás, aliás, anis, após, atrás, através, Avis, Brás, Dinis, Garcês, gás, Gerês, Inês, iris, Jesus, jus, lápis, Luís, país, português, Queirós, quis, retrós, revés, revés, Tomás, Valdês; cálix, Félix, fénix, flux; assaz, arroz, avestruz, dez, diz, fez (substantivo e forma do verbo fazer), fiz, Forjaz, Galaaz, giz, jaez, matiz, petiz, Queluz, Romariz, [Arcos de] Valdevez, Vaz. A propósito, deve observar-se que é inadmissível z final equivalente a s em palavra não oxitona: Cádiz, e não Cádiz.

6.º Distinção entre as sibilantes sonoras interiores s, x e z: aceso, analisar, anestesia, artesão, asa, asilo, Baltasar, besouro, besuntar, blusa, brasa, brasão, Brasil, brisa, [Marco de] Canaveses, coliseu, defesa, duquesa, Elisa, empresa, Ermesinde, Esposende, frenesi ou frenesim, frisar, guisa, guisar, improviso, jusante, liso, lousa, Lousã, Luso (nome de lugar, homónimo de Luso, nome mitológico), Matosinhos (povoação de Portugal), Meneses, Narciso, Nisa, obséquio, ousar, pesquisa, portuguesa, presa, raso, represa, Resende, sacerdotisa, Sesimbra, Sousa, surpresa, tisana, transe, trânsito, vaso; exalar, exemplo, exibir, exorbitar, exuberante, inexacto, inexorável; abalizado, alfazema, Arcozelo, autorizar, azar, azedo, azo, azorrague, baliza, bazar, beleza, buzina, búzio, comezinho, deslizar, deslize, Ezequiel, Frazão, fuzileiro, Galiza, guizo, helenizar, lambuzar, lezíria, Mouzinho, proeza, Salazar, sação, urze, vazar, Veneza, Vizela, Vouzela.

BASE VI

O c gutural das sequências interiores cc (segundo c sibilante), çç e ct, e o p das sequências interiores pc (c sibilante), pç e pt, ora se eliminam, ora se conservam. Assim:

1.º Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos, quer na pronúncia portuguesa, quer na brasileira, e em que não possuem qualquer valor particular:

aflicção, aflito, autor, condução, condutor, dicionário, distrito, ditame, equinócio, extinção, extinto, função, funcionar, instinto, praticar, produção, produto, restrição, restrito, satisfação, vítima, vitória, em vez de aflicção, aflicto, auctor, conducção, conductor, dictionário, districto, dictame, equinóccio, extincção, extincto, funcção, funcionar, instincto, praticar, producção, producto, restrição, restricto, satisfação, victima, victória; absorção, absorcionista, adsorção, assunção, assunto (substantivo), cativar, cativo, descrição, descritivo, descrito, excerto, inscultor, inscultura, presunção, presuntivo, prontidão, pronto, prontuário, redenção, redentor, transunto, em vez de absorpção, absorpcionista, adsorção, assumção, assumpto, captivar, captivo, descripção, descriptivo, descripto, excerpto, inscultor, inscultura, presumpção, presumptivo, promptidão, prompto, promptuário, redempção, redemptor, transumpto;

2.º Conservam-se não apenas nos casos em que são invariavelmente proferidos (compacto, convicção, convicto, ficção, fricção, friccionar, pacto, pictural; adepto, apto, dístico, erupção, eucalipto, inepto, núpcias, raptó; etc.), mas também naqueles em que só se proferem em Portugal ou só no Brasil, quer geral, quer restritamente: cacto (c interior geralmente proferido no Brasil e mudo em Portugal), caracteres (c interior em condições idênticas), coarctar, contacto, dicção, facto (c geralmente proferido em Portugal e mudo no Brasil), jacto, perfunctório, revindicta, tactear, tacto, tecto (c por vezes proferido no Brasil); assumptível, assumptivo, cepto, consumpção, consumptível, consumptivo, corrupção, corruptela, corrupto, corruptor, peremptório (p interior geralmente proferido no Brasil, mas predominantemente mudo em Portugal), sumptuário, sumptuoso;

3.º Conservam-se, após as vogais a, e e o, nos casos em que não é invariável o seu valor fonético e ocorrem em seu favor outras razões, como a tradição ortográfica, a similaridade do português com as demais línguas românicas e a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das referidas vogais: acção, activo, actor, afectuoso, arquitectura, colecção, colectivo, contracção, correcção, defectivo, dialectal, didactismo, direcção, director, eclectismo, electricidade, espectáculo, espectral, facção, faccioso, flectir, fracção, fraccionário, fractura, heciticidade, insecticida, inspecção, inspector, intelectual, leccionar, lectivo, nocturno, objecção, objectivo, Octaviano, Octávio, protecção, protector, secção, seccionar, sectário, sector, selecção, seleccionar, selectivo, subtracção, tracção, tractor, transacção, transaccionar; acepção, adopção, adoptar, adoptivo, anabaptista, baptismo, Baptista, baptistério, baptizar, cepticismo, concepção, conceptáculo, conceptivo, conceptual, decepção, excepção, excepcional, exceptuar, imperceptível, intercepção, interceptação, interceptar, interceptor, Neptuno, neptunino, opticidade, optimate, optimismo, optimista, percepção, perceptível, perceptivo, preceptivo, preceptor, recepção, receptação, receptáculo, receptor, receptivo, receptor, septenário, septênviro, septiforme, septissilabo, septuagénario, septuagésimo, septuplicar, sub-reptício, susceptibilidade, susceptível;

4.º Conservam-se quando, sendo embora mudos, ocorrem em formas que devem harmonizar-se graficamente com formas afins em que um c ou um p se mantém, de acordo com um dos dois números anteriores, ou em que essas consoantes estão contidas, respectivamente, num x ou numa sequência ps. Escreve-se, por isso: abjecto, como abjecção; abstracto, como abstracção; acta e acto, como acção ou activo; adopto, adoptas, etc., como adoptar; afecto, como afectivo ou afectuoso; ártico e an-

táctico, como *Arcturo*; *arquitecto*, como *arquitectura*; *caquético*, como *caquexia*; *carácter*, como *caracteres*; *colecta*, como *colectar*; *contracto* (diferente de *contrato* = «acto de contratar»), como *contracção* ou *contractivo*; *correcto*, como *correção* ou *correctivo*; *dialecto*, como *dialectal*; *didáctico*, como *didactismo*; *dilecto*, como *dileção*; *directo*, como *directão* ou *director*; *eclectico*, como *eclectismo*; *Egipto*, como *egípcio*; *eléctrico*, como *electricidade*; *epiléptico*, como *epilepsia*; *espectro*, como *espectral*; *exacto*, como *exactidão*; *excepto*, como *excepção* ou *exceptuar*; *flectes*, *flecto*, *flectem*, como *flectir*; *hético*, como *hecticidade*; *objecto*, como *objectção* ou *objectivo*; *olfacto*, como *olfacção* ou *olfactivo*; *ópico*, como *opiticidade*; *óptimo*, como *optimismo*; *predilecto*, como *predileção*; *projecto*, como *projectção* ou *projector*; *prospecto*, como *prospecção* ou *prospectivo*; *recto*, como *rectidão*; *reflectes*, *reflecte*, *reflectem*, como *reflectir*; *reflecto*, *reflecta*, *reflectas*, *reflectamos*, etc., como *reflectes*, *reflectir*, etc.; *selecta* e *selecto*, como *selecção* ou *selectivo*; *séptuplo*, como *septuplicar*; *sintáctico*, como *sintaxe* ($x=ss$, mas etimologicamente cs); *táctica* e *táctico*, como *tacticografia*; etc.

Prescinde-se da congruência gráfica referida no último número, quando determinadas palavras, embora afins, divergem nas condições em que entraram e se fixaram no português. Não há, por isso, que harmonizar: *assunção* com *assumptivo*; *assunto*, substantivo, com *assumpto*, adjectivo; *cativo* com *captor* ou *captura*; *dicionário* com *dicção*; *vitória* com *victrice*; etc.

BASE VII

Independentemente do *c* gutural das sequências interiores *cc*, *cç* e *ct*, e do *p* das sequências interiores *pc*, *pç* e *pt*, eliminam-se consoantes várias de outras sequências, sempre que são invariavelmente mudas, quer na pronúncia portuguesa, quer na brasileira. As mesmas consoantes, porém, se conservam (ou se substituem por outras equivalentes, dentro das normas da escrita simplificada), no caso de serem invariavelmente proferidas ou de oscilarem entre a prolação e o emudecimento. Assim:

1.º *b* da sequência *bd*: mantém-se, apesar de nem sempre soar, no adjectivo e substantivo *súbdito*;

2.º *b* da sequência *bt*: mantém-se, por não ser geral o seu emudecimento, em *subtil* e derivados;

3.º *c* da sequência *cd*: elimina-se, por ser sempre mudo, em *anedota* e respectivos derivados ou compostos, assim como em *sinédoque*;

4.º *g* da sequência *gd*: elimina-se, por ser sempre mudo, em *Emídio* e *Madalena*, ao passo que se mantém, por nem sempre ser mudo, em *amígdala* e respectivos derivados ou compostos;

5.º *g* da sequência *gm*: elimina-se em *aumentar*, *fleuma*, etc., mas conserva-se em todas as palavras em que invariavelmente se profere, como *apoteagma*, *diagrama*, *fragmento*;

6.º *g* da sequência *gn*: conserva-se em *Agnelo*, *designar*, etc., mas elimina-se em todas as palavras em que é invariavelmente mudo, como *assinatura*, *Inácio*, *Inês*, *sinál*;

7.º *n* da sequência *mn*: mantém-se, embora nem sempre soe, em *amnistia*, *amnistiar*, *indemne*, *indemnização*, *indemnizar*, *omnímodo*, *omnipotente*, mas elimina-se em *condenar*, *dano*, *ginásio*, *ônibus*, *solene*, *sono*;

8.º *p* da sequência inicial *ps*: conquanto geralmente se mantenha, elimina-se, excepcionalmente, em *salmo* e *salmódia*, assim como nos derivados destas palavras;

9.º *s* da sequência *xs*: elimina-se, por ser invariavelmente mudo, em *exangue* e nas palavras em que está seguido de outra consoante: *expuição*, *extipuláceo*, *exti-*

pulado (parónimo de *estipulado*), em vez de *expuição*, *extipuláceo*, *extipulado*;

10.º *ph* da sequência de origem grega *phth*: ao passo que perdura sob a forma de *f*, tal como o *th* seguinte sob a forma de *t*, em grande número de palavras, como *afta*, *difteria*, *ftártico*, *ftiríase*, *ftórico*, *oftalmologia*, etc., elimina-se em *apoteagma*, *ditongo*, *tísico*, *tisiologia*, etc.;

11.º *th* da sequência de origem grega *thm*: perdura sob a forma de *t*, embora nem sempre seja proferido, em *aritmética* e *aritmético*, mas elimina-se em *asma* e derivados.

BASE VIII

As consoantes finais *b*, *c*, *d*, *g* e *t* mantêm-se, quer sejam mudas, quer proferidas, nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos e topónimos da tradição bíblica: *Jacob*, *Job*, *Moab*; *Isaac*; *David*, *Gad*; *Gog*, *Magog*; *Bensabat*, *Josafat*.

Integram-se também nesta norma: o antropónimo *Cid*, em que o *d* é sempre pronunciado; os topónimos *Madrid* e *Valhadolid*, em que o *d* ora é pronunciado, ora não; e o topónimo *Calecut* ou *Calicut*, em que o *t* se encontra nas mesmas condições.

BASE IX

O emprego do *e* e do *i*, assim como do *o* e do *u*, em sílaba átona, regula-se fundamentalmente pela etimologia e por particularidades da história das palavras. Assim se estabelecem variadíssimas grafias:

a) com *e* e *i*: *ameaça*, *amealhar*, *antecipar*, *arrepilar*, *balnear*, *boreal*, *campeão*, *cardeal*, (prelado, ave, planta; diferente de *cardial* = «relativo à cárdia»). *Ceará*, *códea*, *enseada*, *enteado*, *Floreal*, *janeanes*, *lên-dea*, *Leonardo*, *Iconel*, *Leonor*, *Leopoldo*, *Leote*, *lincar*, *meão*, *melhor*, *nomear*, *peanha*, *quase* (em vez de *quási*), *real*, *semear*, *semelhante*, *várzea*; *ameixial*, *Ameixicira*, *amial*, *amieiro*, *arrieiro*, *artilharia*, *capitânia*, *cordial* (adjectivo e substantivo), *corriola*, *crânio*, *criar*, *diante*, *diminuir*, *Dinis*, *ferregial*, *Filinto*, *Filipe* (e idênticamente *Filipa*, *Filipinas*, etc.), *freixial*, *giesta*, *Idanha*, *igual*, *iniscuir-se*, *inigualável*, *lampião*, *limiar*, *Lumiar*, *lumieiro*, *pátio*, *pior*, *tigela*, *tijolo*, *Vimieiro*, *Vimioso*, *Virgílio* (em vez de *Vergílio*);

b) com *o* e *u*: *abolir*, *Alpendorada*, *assolar*, *borboleta*, *colíça*, *consoada*, *consoar*, *costume*, *díscolo*, *êmbolo*, *engolir*, *epístola*, *esbaforir-se*, *esboroar*, *farândola*, *femoral*, *Freixoeira*, *girândola*, *goela*, *jocoso*, *mágoa*, *nóvoa*, *nóloa*, *óbolo*, *Páscoa*, *Pascoal*, *Pascoela*, *polir*, *Rodolfo*, *távoa*, *tavoadá*, *távola*, *tômbola*, *veio* (substantivo e forma do verbo *vir*); *água*, *aluviação*, *arcuense*, *assumir*, *bulir*, *camândulas*, *curtir*, *curtume*, *embutir*, *entupir*, *fémur*, *fístula*, *glândula*, *íngua*, *jucundo*, *légua*, *Luanda*, *lucubração*, *lugar*, *mangual*, *Manuel*, *míngua*, *Nicarágua*, *pontual*, *régua*, *tábua*, *tabuada*, *tabuleta*, *trégua*, *virtualha*.

Sendo muito variadas as condições etimológicas e fonético-históricas em que se fixam graficamente *e* e *i* ou *o* e *u* em sílaba átona, é evidente que só a consulta dos vocabulários ou dicionários pode indicar, muitas vezes, se deve empregar-se *e* ou *i*, se *o* ou *u*. Há, todavia, alguns casos em que o uso dessas vogais pode ser facilmente sistematizado. Convém fixar os seguintes:

1.º Escrevem-se com *e*, e não com *i*, antes da sílaba tônica, os substantivos e adjectivos que procedem de substantivos terminados em *eio* e *eia*, ou com eles estão em relação directa. Assim se regulam: *aldeão*, *aldeola*, *aldeota*, por *aldeia*; *areal*, *arceiro*, *areento*, *Areosa*, por *areia*; *aveal*, por *aveia*; *baleal*, por *baleia*; *boleiro*, por *boleia*; *cadeado*, por *cadeia*; *candeeiro*, por *candeia*;

centeeira e *centeeiro*, por *centeio*; *colmeal* e *colmeeiro*, por *colmeia*; *correada*, *correame*, por *correia*.

2.º Escrevem-se igualmente com *e*, antes de vogal ou ditongo da sílaba tônica, os derivados de palavras que terminam em *e* acentuado (o qual pode representar um antigo hiato: *ea*, *ee*): *galeão*, *galeota*, *galeote*, de *galé*; *guineense*, de *Guiné*; *poleame* e *poleeiro*, de *polé*.

3.º Escrevem-se com *i*, e não com *e*, antes da sílaba tônica, os adjetivos e substantivos derivados em que entram os sufixos mistos de formação vernácula *iano* e *iense*, os quais são o resultado da combinação dos sufixos *ano* e *ense* com um *i* de origem analógica (baseado em palavras onde *ano* e *ense* estão precedidos de *i* pertencente ao tema: *horaciano*, *italiano*, *duriense*, *flaviense*, etc.): *açoriano*, *cabo-verdiano*, *camoniano*, *goisiano* («relativo a Damião de Góis»), *sofoeliano*, *torriano* («de Torres Vedras»); *siniense* («de Sines»), *torriense* («de povoação chamada Torres»).

4.º Uniformizam-se com as terminações *io* e *ia* (átomas), em vez de *eo* e *ea*, os substantivos que constituem variações, obtidas por ampliação, de outros substantivos terminados em vogal: *cúmio* (popular), de *cume*; *hástia*, de *haste*; *réstia*, do antigo *reste*; *véstia*, de *veste*.

5.º Os verbos em *ear* podem distinguir-se praticamente, grande número de vezes, dos verbos em *iar*, quer pela formação, quer pela conjugação e formação ao mesmo tempo. Estão no primeiro caso todos os verbos que se prendem a substantivos em *eio* ou *eia* (sejam formados em português ou venham já do latim); assim se regulam: *aldear*, por *aldeia*; *alhear*, por *alheio*; *cear*, por *ceia*; *encadear*, por *cadeia*; *idear*, por *ideia*; *pear*, por *peia*; etc. Estão no segundo caso todos os verbos que têm normalmente flexões rizotónicas em *eio*, *eias*, etc., desde que não se liguem a substantivos com as terminações átonas *ia* ou *io* (como *ansiar* ou *odiar*): *clarear*, *delinear*, *devanear*, *falsear*, *granjear*, *guerrear*, *hastear*, *nomear*, *semear*, etc.

6.º Não é lícito o emprego de *u* final átono em palavras de origem latina. Escreve-se, por isso: *moto*, em vez de *mótu* (por exemplo, na expressão *de moto próprio*); *tribo*, em vez de *tribu*.

7.º Os verbos em *oar* distinguem-se praticamente dos verbos em *uar* pela sua conjugação nas formas rizotónicas, que têm sempre *o* na sílaba acentuada: *abençoar*, com *o*, como *abençoo*, *abençoas*, etc.; *destoar*, com *o*, como *destoo*, *destoas*, etc.

BASE X

O verbo *perguntar* não admite na escrita corrente a mudança da sílaba *per* em *pre*: *perguntar*. E o mesmo se dá, por conseguinte, com quaisquer palavras dele formadas: *pergunta*, *perguntador*, *perguntante*, *perguntão*, *reperguntar*, e não *pregunta*, *preguntador*, *preguntante*, *preguntão*, *reperguntar*. Contudo, as formas *preguntar*, *pregunta*, etc., assim como outras (*prèguntar*, *prègunta*, etc.), todas elas meras representantes de variações fonéticas, podem ser registadas em vocabulários e dicionários, para informação dialectológica ou histórico-linguística.

BASE XI

Consideram-se normais na escrita corrente as formas *quer* e *requer*, dos verbos *querer* e *requerer*, em vez de *quere* e *requere*: *ele quer*, *ele o quer*, *ela requer*, *ela o requer*, *quer dizer*, e não *ele quere*, *ele o quere*, *ela requere*, *ela o requere*, *quere dizer*. São legítimas, entretanto, as formas com *e* final, quando se combinam com o pronome enclítico *o* ou qualquer das suas flexões: *quere-o*, *quere-os*, *requere-a*, *requere-as*.

A forma *quer* transmite a sua grafia à conjunção a que deu origem e mantém-na, além disso, em todas as

palavras compostas e locuções em que figura: *quer . . . quer*; *bem-me-quer*, *malmequer*; *onde quer que*, *quem quer que*.

BASE XII

Na representação das vogais nasais devem observar-se, além de outros suficientemente conhecidos, os seguintes preceitos:

1.º Quando uma vogal nasal tem outra vogal depois dela, a nasalidade é expressa pelo til: *ãatá*, *desẽalmado*, *ẽarcado*, *lũa* (antigo e dialectal), *ũa* (antigo e dialectal).

2.º Quando uma vogal nasal ocorre em fim de palavra, ou em fim de elemento seguido de hífen, representa-se a nasalidade pelo til, se essa vogal é de timbre *a*; por *m*, se possui qualquer outro timbre e termina a palavra; e por *n*, se é de timbre diverso de *a* e está seguido de *s*: *afã*, *grã*, *Grã-Bretanha*, *lã*, *õrfã*, *sã-braseiro* (forma dialectal; o mesmo que *são-brasense* = «de S. Braz de Alportel»); *clarim*, *tom*, *vacum*; *flautins*, *semitons*, *zunzuns*.

3.º Os vocábulos terminados em *ã* transmitem esta representação do *a* nasal aos advérbios em *mente* que deles se formem, assim como a derivados em que entrem sufixos precedidos do infix *z*: *cristãmente*, *irmãmente*, *sãmente*; *lãzudo*, *maçãzita*, *manhãzinha*, *romãzeira*.

Em complemento dos preceitos de representação das vogais nasais, importa notar que nas combinações dos prefixos *in* (tanto o que exprime interioridade como o que exprime negação) e *en* (diferente do elemento *en*, resultante da preposição *em*: *enfim*, *enquanto*) com elementos começados por *m* ou *n*, não se admitem, quanto à escrita normal, as sequências *mm* e *nn*, as quais se reduzem, respectivamente, a *m* e a *n*: *immergir*, *inovação*, *inato* (quer no sentido de «congénito», quer no de «não nascido»), e não *immerrgir*, *innovação*, *innato*; *emagrecer*, *emoldurar*, *enegrecer*, *enobrecer*, e não *emmagrecer*, *emmoldurar*, *ennegrecer*, *ennobrecer*.

BASE XIII

Os ditongos orais, que em parte tanto podem ser tónicos como átonos, distribuem-se por dois grupos principais, consoante a subjuntiva soa *i* ou *u*: *ai*, *ei*, *éi* (apenas tónico), *èi* (apenas átono), *oi*, *ói* (apenas tónico), *òi* (apenas átono), *ui*; *au*, *eu*, *éu* (apenas tónico), *èu* (apenas átono), *iu*, *ou* (ditongo antigo e ainda dialectal, nivelado na pronúncia normal com *o* fechado): *braçais*, *caixote*, *deveis*, *eirado*, *farnéis*, *farnêzinhos*, *goivo*, *goivar*, *lençóis*, *lençõizinhos*, *tafuis*, *uivar*; *cacau*, *cacaueiro*, *deu*, *endeusar*, *ilhéu*, *ilhêuzito*, *mediu*, *passou*, *regougar*. Admitem-se, todavia, excepcionalmente, à parte destes dois grupos, os ditongos *ae* (= *ái* ou *ai*) e *ao* (= *áu* ou *au*): o primeiro, representado nos antroponímicos *Caetano* e *Caetana*, assim como nos respectivos derivados e compostos (*caetaninha*, *são-caetano*, etc.); o segundo, representado nas combinações da preposição *a* com as formas masculinas do artigo ou pronome demonstrativo *o*, ou sejam *ao* e *aos*.

Cumprido fixar, a propósito dos ditongos orais, os seguintes preceitos particulares:

1.º É o ditongo *ui*, e não a sequência vocálica *ue*, que se emprega nas formas de 2.ª e 3.ª pessoa do singular do presente do indicativo e igualmente na de 2.ª pessoa do singular do imperativo dos verbos em *uir*: *constituís*, *influi*, *retribuí*. Harmonizam-se, portanto, essas formas com todos os casos de ditongo *ui* de sílaba final ou fim de palavra (*azuis*, *fui*, *Guardafui*, *Rui*, etc.); e ficam assim em paralelo gráfico-fonético com as formas de 2.ª e 3.ª pessoa do singular do presente do indicativo e de 2.ª pessoa do singular do imperativo dos verbos em *air* e em *oer*: *atrais*, *cai*, *sai*; *móis*, *remói*, *sói*.

2.º É o ditongo *ui* que representa sempre, em palavras de origem latina, a união de um *u* a um *i* átono seguinte. Não divergem, portanto, formas como *fluido* de formas como *gratuito*. E isso não impede que nos derivados de formas daquele tipo as vogais *u* e *i* se separem: *fluidico*, *fluidez* (*u-i*).

3.º Além dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes. Podem considerar-se no número deles os encontros vocálicos postônicos, tais os que se representam gráficamente por *ea*, *eo*, *ia*, *ie*, *io*, *oa*, *ua*, *ue*, *uo*: *áurea*, *áureo*, *colônia*, *espécie*, *exímio*, *mágoa*, *míngua*, *ténue*, *tríduo*.

Os ditongos nasais, que na sua maioria tanto podem ser tónicos como átonos, pertencem gráficamente a dois tipos fundamentais: ditongos constituídos por vogal com til e subjuntiva vocálica; ditongos constituídos por vogal e consoante nasal, tendo esta o valor de ressonância. Eis a indicação de uns e outros:

1.º Os ditongos constituídos por vogal com til e subjuntiva vocálica são quatro, considerando-se apenas a linguagem normal contemporânea: *ãe* (usado em vocábulos oxítonos e derivados), *ãi* (usado em vocábulos anoxítonos e derivados), *ão* e *õe*. Exemplo: *cães*, *Guimarães*, *mãe*, *mãezinha*; *cãibas*, *cãibeiro*, *cãibra*, *zãibo*; *mão*, *mãozinha*, *não*, *quão* (não *quam*), *sôtão*, *sôtãozinho*, *tão* (não *tam*); *Camões*, *orações*, *oraçõeszinhas*, *põe*, *repões*. Ao lado de tais ditongos pode, por exemplo, colocar-se o ditongo *ũi*; mas este, embora se exemplifique numa forma popular como *rũi*=*ruim*, representa-se sem o til nas formas *muito* e *mui*, por obediência à tradição.

2.º Os ditongos constituídos por vogal e consoante nasal equivalente a ressonância são dois: *am* e *em*. Divergem, porém, nos seus empregos:

a) *am* (sempre átono) só se emprega em flexões verbais, onde nunca é lícito substituí-lo por *ão*: *amam*, *deviam*, *escreveram*, *puseram*;

b) *em* (tónico ou átono e nivelado por vezes, tanto em Portugal como no Brasil, com *e* nasalado) emprega-se em palavras de categorias morfológicas diversas, incluindo flexões verbais, e pode apresentar variantes gráficas, determinadas pela posição, pela acentuação ou simultaneamente pela posição e pela acentuação: *bem*, *Bembom* (topónimo), *Bemposta*, *cem*, *devem*, *nem*, *quem*, *sem*, *tem*, *virgem*; *Bencanta*, *Benfeito*, *Benfica*, *benquisto*, *bens*, *enfim*, *enquanto*, *homenzarrão*, *homenzinho*, *nuvenzinha*, *tens*, *virgens*; *amém* (variação de *ámen*), *armazém*, *convém*, *mantém*, *ninguém*; *porém*, *Santarém*, *também*; *convêm*, *mantêm*, *têm* (3.ª pessoas do plural); *armazéns*, *desdéns*, *convéns*, *reténs*; *Belenzada*, *vinténzinho*.

BASE XIV

Prescinde-se do acento agudo nas vogais tónicas *i* e *u* de vocábulos oxítonos ou paroxítonos, quando, precedidas de vogal que com elas não formam ditongo, são seguidas de *l*, *m*, *n*, *r* ou *z* finais de sílaba, ou então de *nh*: *adail*, *hiulco*, *paul*; *Caim*, *Coimbra*, *ruim*; *constituinte*, *saindo*, *triunfo*; *demiurgo*, *influir*, *sairdes*; *aboiz*, *jui*; *raiz*; *fuinha*, *moinho*, *rainha*.

BASE XV

Dispensa-se o acento agudo nas vogais tónicas *i* e *u* de palavras paroxítonas, quando elas são precedidas de ditongo; nos ditongos tónicos *iu* e *ui*, quando precedidos de vogal; e na vogal tónica *u*, quando, numa palavra paroxítona, está precedida de *i* e seguida de *s* e outra consoante. Exemplos dos três casos: *baiuca*, *bocaiuva*, *cavila*, *tavismo*; *atraiu*, *influiu*, *pauis*; *semiusto*.

Quando as vogais tónicas *i* e *u* estão precedidas de ditongo, nas pertencem a palavras oxítonas e são finais

ou seguidas de *s*, levam acento agudo: *Piauí*, *teíu*, *tuiuíu*; *teíus*, *tuiuíus*.

BASE XVI

O ditongo *ei* da terminação *eia*, mesmo que possa soar *êi*, nunca leva acento agudo, em virtude das divergências que neste caso existem não apenas entre a pronúncia portuguesa e a brasileira, mas também entre as pronúncias de regiões portuguesas. Escreve-se, portanto: *assembleia*, *ateia* (feminino de *ateu*), *boleia*, *Crimeia*, *Eneias*, *Galileia*, *geleia*, *hebreia*, *ideia*, *ne-meia*, *patuleia*, *plateia*, do mesmo modo que *aldeia*, *baleia*, *cadeia*, *cheia*, *lampreia*, *sereia*, etc.

Por idêntica falta de pronúncia uniforme, dispensa-se também o acento agudo no ditongo *ei* da terminação *eico* e no ditongo *oi* de algumas palavras paroxítonas: *coreico*, *epopeico*, *onomatopeico*; *comboio* (todavia *combóio*, como flexão de *comboiar*), *dezoito*.

BASE XVII

Assinala-se com o acento agudo, nos verbos regulares da primeira conjugação, a terminação da primeira pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo: *amámos*, *louvámos*, etc., e não *amamos*, *louvamos*, etc.

Serve aqui o acento agudo, não para indicar o timbre da vogal tónica, visto a pronúncia desta carecer de uniformidade (nem sempre aberta em Portugal, nem sempre fechada no Brasil), mas apenas para distinguir das correspondentes formas do presente do indicativo (*amamos*, *louvamos*, etc.), em benefício da clareza do discurso, as formas pretéritas com aquela terminação.

BASE XVIII

Emprega-se o acento agudo nas palavras que, tendo vogal tónica aberta, sejam homógrafas de palavras sem acentuação própria. Assim se diferenciam: *pára*, flexão de *parar*, e *para*, preposição; *pêla*, substantivo e flexão de *pelar*, e *pela*, combinação de *per* e *la*; *pêlas*, plural de *pêla*, e flexão de *pelar*, e *pelas*, combinação de *per* e *las*; *pêlo*, também flexão de *pelar*, e *pelo*, combinação de *per* e *lo*; *pólo*, substantivo, e *polo*, combinação de *per* e *lo*; *pólos*, plural de *pólo*, e *polos*, combinação de *por* e *los*; etc.

BASE XIX

As vogais tónicas *a*, *e* e *o* de vocábulos proparoxítonos levam acento circunflexo, quando são seguidas de sílaba iniciada por consoante nasal e soam invariavelmente fechadas nas pronúncias normais de Portugal e do Brasil: *câmara*, *pânico*, *pirâmide*; *fêmea*, *sêmea*, *sêmola*; *cômoro*. Mas levam, diversamente, acento agudo, que nesse caso serve apenas para indicar a tonicidade, sempre que, encontrando-se na mesma posição, não soam, todavia, com timbre invariável: *Dánae*, *endêmico*, *género*, *proêmio*; *fenómeno*, *macedônio*, *trínômio*.

Regulam-se por um ou outro destes dois empregos os vocábulos paroxítonos que, precisando de acentuação gráfica, se encontrem em condições idênticas. Assim: *ânus*, *certâmen*, *tentâmen*; mas *Amon*, *bônus*, *Vénus*.

BASE XX

As formas monossilábicas da terceira pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos *ter* e *vir*, *têm* e *vêm*, marcadas com o acento circunflexo para se distinguirem das correspondentes da terceira pessoa do singular, *tem* e *vem*, são de emprego exclusivo na escrita corrente, preterindo assim as formas dissilábicas *têem* e *vêem*, que se consideram como dialectais.

De modo análogo, também só devem escrever-se correntemente as formas compostas *contêm*, *convêm*,

mantêm, provém, etc., diferenciadas pelo acento circunflexo das terceiras pessoas do singular *contém, convém, mantêm, provém*, etc., e por isso se prescinde das formas compostas de *têm* e *vêm*.

BASE XXI

Ao passo que se emprega o acento circunflexo nas formas verbais paroxítonas em que um *e* tónico fechado faz hiato com outro *e*, pertencente à terminação *em*, prescinde-se desse acento nas formas verbais e nominais paroxítonas em que um *o* tónico fechado faz hiato com outro *o*, final ou seguido de *s*. Exemplos: *crêem, dêem, lêem, vêem* (dos verbos *crer, dar, ler, ver*), e do mesmo modo *descreem, desdêem, relêem, revêem* (dos verbos *descrever, desdar, reler, rever*); mas, sem acento circunflexo, *abençoo, condoo-me, enjoo, moo, remoo, voos*.

Com as formas do segundo tipo nivelam-se na escrita, tal como na pronúncia, várias formas onomásticas de origem greco-latina: *Aqueloo, Eoo*, etc.

BASE XXII

O emprego do acento circunflexo, para distinguir formas paroxítonas ou oxítonas das suas homógrafas heterofónicas, faz-se apenas em dois casos: 1.º quando uma palavra com vogal tónica fechada é homógrafa de uma palavra sem acentuação própria; 2.º quando uma flexão de determinada palavra, também com vogal tónica fechada, é homógrafa de outra flexão da mesma palavra em que a vogal tónica soa aberta. Assim se diferenciam, no primeiro caso (em que não se inclui a forma verbal *como*, escrita tal qual a partícula *como*, por esta poder ter acentuação própria): *côa*, flexão de *coar*, e *coa*, combinação de *com* e *a* (do mesmo modo *Côa*, topónimo); *côas*, também flexão de *coar*, e *coas*, combinação de *com* e *as*; *pêlo*, substantivo, e *pelo*, combinação de *per* e *lo*; *pêlos*, plural de *pêlo*, e *pelos*, combinação de *per* e *los*; *pêra*, substantivo, e *pera*, preposição arcaica (mas o plural, *peras*, sem acento); *pêro*, substantivo, e *pero*, conjunção arcaica (mas o plural, *peros*, também sem acento); *Pêro*, antropónimo (com acentuação própria, embora de origem proclítica), e a mesma conjunção *pero*; *pôlo*, substantivo, e *polo*, combinação de *por* e *lo*; *pôlos*, plural de *pôlo*, e *polos*, combinação de *por* e *los*; *pôr*, verbo, e *por*, preposição; etc. E assim também se diferenciam, no segundo caso: *pôde*, forma do pretérito perfeito do indicativo do verbo *poder*, e *pode*, forma do presente do indicativo do mesmo verbo; *dêmos*, forma do presente do conjuntivo do verbo *dar*, e *demos*, forma do pretérito perfeito do indicativo do mesmo verbo (embora nesta última flexão nem sempre seja aberta a vogal tónica).

Feita esta limitação, prescinde-se do acento circunflexo em grande número de palavras com vogal tónica fechada que são homógrafas de outras com vogal tónica aberta. Quer dizer: conquanto se distingam na pronúncia, não se distinguem na escrita formas como: *acerto* (ê), substantivo, e *acerto* (é), flexão de *acertar*; *açores* (ô), plural de *açor* (do mesmo modo o topónimo *Açores*), e *açores* (ó), flexão de *açorar*; *aquele* (ê), pronome, e *aquele* (é), flexão de *aquelar*; *aqueles* (ê), plural de *aquele*, e *aqueles* (é), também flexão de *aquelar*; *cerca* (ê), substantivo, advérbio e elemento da locução prepositiva *cerca de*, e *cerca* (é), flexão de *cercar*; *colher* (ê), verbo, e *colher* (é), substantivo; *cor* (ô), substantivo, e *cor* (ó), elemento da locução adverbial *de cor*; *doutores* (ô), plural de *doutor*, e *doutores* (ó), flexão de *doutorar*; *ele* (ê), pronome, e *ele* (é), nome da letra *l*; *eles* (ê), plural de *ele* (ê), e *eles* (é), plural de *ele* (é); *esse* (ê), pronome, e *esse* (é), nome da

letra *s*; *esses* (ê), plural de *esse* (ê), e *esses* (é), plural de *esse* (é); *este* (ê), pronome, e *este* (é), substantivo; *esteve* (ê), flexão de *estar*, e *esteve* (é), flexão de *estevar*; *fez* (ê), substantivo e flexão de *fazer*, e *fez* (é), substantivo; *fora* (ô), flexão de *ser* e *ir*, e *fora* (ó), advérbio, interjeição e substantivo; *fosse* (ô), também flexão de *ser* e *ir*, e *fosse* (ó), flexão de *fossar*; *ingleses* (ê), plural de *inglês*, e *ingleses* (é), flexão de *inglesar*; *meta* (ê), flexão de *meter*, e *meta* (é), substantivo; *nele* (ê), combinação de *em* e *ele*, e *nele* (é), substantivo; *oca* (ô), feminino de *oco*, e *oca* (ó), substantivo; *piloto* (ô), substantivo, e *piloto* (ó), flexão de *pilotar*; *portuguesa* (ê), feminino de *português*, e *portuguesa* (é), flexão de *portuguesar*; *rogo* (ô), substantivo, e *rogo* (ó), flexão de *rogar*; *seres* (ê), flexão de *ser* (ê), e *Seres* (é), nome de povo; *transtorno* (ô), substantivo, e *transtorno* (ó), flexão de *transtornar*; *vezes* (ê), plural de *vez*, e *vezes* (é), flexão de *vezar*; etc.

BASE XXIII

Escrevem-se com acento grave, na parte anterior ao sufixo, os advérbios em *mente* que provêm de formas marcadas com acento agudo: *benêficamente, contigualmente, diàriamente, agradavelmente, distraidamente, genuinamente, herôicamente, miudamente, mamente, sômente*.

Do mesmo modo, escrevem-se com acento grave, na parte anterior à terminação, os derivados em que entram sufixos precedidos do infixo *z* e cujas formas básicas são também marcadas com acento agudo: *chá-venazinha, lábiozinho, nôdoazita, bôiazinha, faílha-zita, mártirzinho, ôrfãzinha, rèpteizitos, anêizinhos, avôzinha, cafézeiro, chapêuzinho, chãzada, herôizinho, mãzona, pêzito, pêzorro, pêzudo, santa-fêzal, sôzinho, vintênzito*.

BASE XXIV

Segundo o modelo das formas *à* e *às*, resultantes da contracção da preposição *a* com as flexões femininas do artigo definido ou pronome demonstrativo *o*, emprega-se o acento grave noutras contracções da mesma preposição com formas do mesmo artigo ou pronome, e bem assim em contracções idênticas em que o primeiro elemento é uma palavra inflexiva acabada em *u*. Exemplos: *ô* e *ôs*, contracções da dita preposição (correspondentes às combinações normais *ao* e *aos*) com as formas *o* e *os*; *prô*, *prà*, *prôs* e *pràs*, contracções de *pra*, redução da preposição *para*, com as quatro formas *o*, *u*, *os* e *as*.

Anàlogamente, faz-se uso do acento grave nas contracções da preposição *a* com as formas pronominais demonstrativas *aquêle, aquela, aqueles, aquelas, aquilo*, e com as compostas *aqueloutro, aqueloutra, aqueloutros, aqueloutras: àquêle, àquela, àqueles, àquelas, àquilo: àqueloutro, àqueloutra, àqueloutros, àqueloutras*. Mas, se tais formas, em vez de se contraírem com essa preposição, se contraem com uma palavra inflexiva acabada em *a*, por exemplo *pra*, já o acento grave não tem cabimento, porque as duas partes se escrevem distintas, apesar de foneticamente unidas: *pra aquêle, pra aquela, pra aquilo*, etc. (*a + a = a* aberto), tal como *para aquêle, para aquêlu, para aquilo*, etc.

BASE XXV

O topónimo *Guiana* e os seus derivados, como *guianense* e *guianês*, posto que o *u* seja foneticamente distinto do *g* anterior, formando ditongo com o *i* seguinte, dispensam, por simplificação ortográfica, o acento grave com que poderia assinalar-se tal distinção.

Segue o modelo de *Guiana*, dispensando igual emprego do acento grave, a forma *Guiena*, aportuguesamento do topónimo francês *Guyenne*.

BASE XXVI

Independentemente das contracções como *à, àquele, àquela, àquilo, àqueloutro*, etc., que o acento grave diferencia de *a, aquele, aquela, aquilo, aqueloutro*, etc. (veja-se a base XXIV), apenas num caso se emprega este acento para distinguir uma palavra da sua homógrafa heterofónica: quando uma forma com vogal aberta em sílaba átona está em homografia com outra que lhe é etimologicamente paralela e em que a mesma vogal é surda, pelo menos na pronúncia portuguesa. Assim se diferenciam: *àgora*, interjeição usada no Norte de Portugal, e *agora*, advérbio, conjunção e interjeição; *ò, à, òs, às*, formas arcaicas de artigo definido ou pronome demonstrativo, e *o, a, os, as*; *prèguntar*, plebeísmo equivalente à forma normal *perguntar* (veja-se a base X), e *preguntar*; etc.

Em virtude desta limitação, dispensam o acento grave muitas palavras com vogal átona aberta que são homógrafas de outras em que a vogal correspondente, pelo menos em Portugal, é normalmente surda. Nivelam-se, portanto, na escrita, sem embargo da sua diferenciação na pronúncia, formas como as seguintes: *acerca* (*à . . . ê*), advérbio e elemento da locução prepositiva *acerca de*, e *acerca*, flexão de *acercar*; *aparte* (*à*), substantivo, e *aparte*, flexão de *apartar*; *asinha* (*à*), diminutivo de *asa*, e *asinha*, advérbio; *ave* (*è*), interjeição (consequentemente, *ave-maria*, e não *avè-maria*), e *ave*, substantivo; *molhada* (*ò*), substantivo, e *molhada*, flexão de *molhar*; *pregar* (*è*), verbo, e *pregar*, também verbo; *salve* (*è*), interjeição, e *salve*, flexão de *salvar*; etc.

BASE XXVII

O trema, sinal de diérese, é inteiramente suprimido em palavras portuguesas ou aportuguesadas. Nem sequer se emprega na poesia, mesmo que haja separação de duas vogais que normalmente formam ditongo: *saudade*, e não *saüdade*, ainda que tetrassílabo; *saudar*, e não *saüdar*, ainda que trissílabo; etc.

Em virtude desta supressão, abstrai-se de sinal especial, quer para distinguir, em sílaba átona, um *i* ou *u* de uma vogal da sílaba anterior, quer para distinguir, também em sílaba átona, um *i* ou *u* de um ditongo precedente, quer para distinguir, em sílaba tónica ou átona, o *u* de *gu* ou *qu* de um *e* ou *i* seguintes: *arruinar*, *constituíria*, *depoimento*, *esmiuçar*, *faiscar*, *faulhar*, *oleicultura*, *paraibano*, *reunião*; *abaiucado*, *aiqui*, *caiumá*, *caviui*, *piaviense*; *aguentar*, *anguiforme*, *arguir*, *bilingue*, *lingueta*, *linguista*, *linguístico*; *apropínque* (com a variação *apropinquê*), *cinquenta*, *delinquem* (com a variação *delinquê*), *equestre*, *frequentar*, *tranquilo*, *ubiquidade*.

BASE XXVIII

Emprega-se o hífen nos compostos em que entram, foneticamente distintos (e, portanto, com acentos gráficos, se os têm à parte), dois ou mais substantivos, ligados ou não por preposição ou outro elemento, um substantivo e um adjetivo, um adjetivo e um substantivo, dois adjetivos ou um adjetivo e um substantivo com valor adjetivo, uma forma verbal e um substantivo, duas formas verbais, ou ainda outras combinações de palavras, e em que o conjunto dos elementos, mantida a noção da composição, forma um sentido único ou uma aderência de sentidos. Exemplos: *água-de-colónia*,

arco-da-velha, *bispo-conde*, *brincos-de-princesa*, *cor-de-rosa* (adjectivo e substantivo invariável), *decreto-lei*, *erva-de-santa-maria*, *médico-cirurgião*, *rainha-cláudia*, *rosa-do-japão*, *tio-avô*; *alcaide-mor*, *amor-perfeito*, *cabra-cega*, *criado-mudo*, *cristão-novo*, *fogo-fátuo*, *guarda-nocturno*, *homem-bom*, *lugar-comum*, *obra-prima*, *sangue-frio*; *alto-relevo*, *baixo-relevo*, *belas-letras*, *boa-nova* (insecto), *grande-oficial*, *grão-duque*, *má-criação*, *primeiro-ministro*, *primeiro-sargento*, *quota-parte*, *rico-homem*, *segunda-feira*, *segundo-sargento*; *amarelo-claro*, *azul-escuro*, *azul-ferrete*, *azul-topázio*, *castanho-escuro*, *verde-claro*, *verde-esmeralda*, *verde-gaio*, *verde-negro*, *verde-rubro*; *conta-gotas*, *deita-gatos*, *finca-pé*, *guarda-chuva*, *pára-quedas*, *porta-bandeira*, *quebra-luz*, *torna-viagem*, *troca-tintas*; *puxa-puxa*, *ruge-ruge*; *assim-assim* (advérbio de modo), *bem-me-quer*, *bem-te-vi*, *chove-não-molha*, *diz-que-diz-que*, *mais-que-perfeito*, *maria-já-é-dia*, *menos-mal* (= «sofrivelmente»), *menos-mau* (= «sofrível»). Se, porém, no conjunto dos elementos de um composto, está perdida a noção da composição, faz-se a aglutinação completa: *girassol*, *madrepérola*, *madressilva*, *pontapé*.

De acordo com as espécies de compostos que ficam indicadas, deveriam, em princípio, exigir o uso do hífen todas as espécies de compostos do vocabulário onomástico que estivessem em idênticas condições morfológicas e semânticas. Contudo, por simplificação ortográfica, esse uso limita-se apenas a alguns casos, tendo-se em consideração as práticas correntes. Exemplos:

a) nomes em que dois elementos se ligam por uma forma de artigo: *Albergaria-a-Velha*, *Montemor-o-Novo*, *Trás-os-Montes*;

b) nomes em que entram os elementos *grão* e *grã*: *Grã-Bretanha*, *Grão-Pará*;

c) nomes em que se combinam simetricamente formas onomásticas (tal como em *bispo-conde*, *médico-cirurgião*, etc.): *Austria-Hungria*, *Croácia-Eslavónia*;

d) nomes que principiam por um elemento verbal: *Passa-Quatro*, *Quebra-Dentes*, *Traga-Mouros*, *Trinca-Fortes*;

e) nomes que assentam ou correspondem directamente a compostos do vocabulário comum em que há hífen: *Capitão-Mor*, como *capitão-mor*; *Norte-Americanos*, como *norte-americano*; *Peles-Vermelhas*, como *pele-vermelha*; *Sul-Africanos*, como *sul-africano*; *Todo-Poderoso*, como *todo-poderoso*.

Limitado assim o uso do hífen em compostos onomásticos formados por justaposição de vocábulos, são variadíssimos os compostos do mesmo tipo que prescindem desse sinal; e apenas se admite que um ou outro o tenha em parte, se o exigir a analogia com algum dos casos supracitados ou se entrar na sua formação um vocábulo escrito com hífen: *A dos Francos* (povoação de Portugal), *Belo Horizonte*, *Castelo Branco* (topónimo e antropónimo; com a variação *Castel Branco*), *Entre Ambos-os-Rios*, *Figueira da Foz*, *Foz Tua*, *Freixo de Espada à Cinta*, *Juiz de Fora*, *Lawrence Marques*, *Minas Gerais*, *Nova Zelândia*, *Ouro Preto*, *Ponte de Lima*, *Porto Alegre*, *Rio de Janeiro*, *Santa Rita do Passa-Quatro*, *São [ou S.] Mamede de Ribatua*, *Torre de Dona [ou D.] Chama*, *Vila Nova de Foz Côa*. Entretanto, os derivados directos dos compostos onomásticos em referência, tanto dos que requerem como dos que dispensam o uso do hífen, exigem este sinal, à maneira do que sucede com os derivados directos de compostos similares do vocabulário comum. Quer dizer: do mesmo modo que se escreve, por exemplo, *bem-me-querzinho*, *grande-oficialato*, *grão-mestrado*, *guarda-moria*, *pára-quedista*, *santa-fèzal*, em harmonia com *bem-me-quer*, *grande-oficial*, *grão-mestre*, *guarda-mor*, *pára-quedas*, *santa-fé*, deve escrever-se: *belo-horizontino*, de *Belo Horizonte*; *castelo-vidense*, de *Castelo de Vide*; es-

pirito-santense, de Espírito Santo; juiz-forano, de Juiz de Fora; ponte-limense, de Ponte de Lima; porto-alegrense, de Porto Alegre; são-tomense, de São [ou S.] Tomé; vila-realense, de Vila Real.

Convém observar, a propósito, que as locuções onomásticas (as quais diferem dos compostos onomásticos como quaisquer locuções diferem de quaisquer compostos, isto é, por não constituírem unidades semânticas ou aderências de sentidos, mas conjuntos vocabulares em que os respectivos componentes, apesar da associação que formam, têm os seus sentidos individualizados) dispensam, sejam de que espécie forem, o uso do hífen, sem prejuízo de este se manter em algum componente que já de si o possua: *América do Sul, Beira Litoral, Gália Cisalpina, Irlanda do Norte, Coração de Leão, Demónio do Meio-Dia, Príncipe Perfeito, Rainha Santa*; etc. Estão assim em condições iguais às de todas as locuções do vocabulário comum, as quais, a não ser que algum dos seus componentes tenha hífen (*ao deus-dará, à queima-roupa*, etc.), inteiramente dispensam este sinal, como se pode ver em exemplos de várias espécies:

a) locuções substantivas: *alma de cântaro, cabeça de motim, cão de guarda, criado de quarto, moço de recados, sala de visitas*;

b) locuções adjetivas: *cor de açafrão, cor de café com leite, cor de vinho* (casos diferentes de *cor-de-rosa*, que não é locução, mas verdadeiro composto, por se ter tornado unidade semântica);

c) locuções pronominais: *cada um, ele próprio, nós mesmos, nós outros, quem quer que seja, uns aos outros*;

d) locuções adverbiais: *à parte* (note-se o substantivo *aparte*), *de mais* (locução a que se contrapõe *de menos*; note-se *demais*, advérbio, conjunção, etc.), *depois de amanhã, em cima, por certo, por isso*;

e) locuções prepositivas: *abaixo de, acerca de, acima de, a fim de, a par de, à parte de, apesar de, aquando de, abaixo de, enquanto a, por baixo de, por cima de, quanto a*;

f) locuções conjuncionais: *a fim de que, ao passo que, contanto que, logo que, por conseguinte, visto como*.

BASE XXIX

Emprega-se o hífen em palavras formadas com prefixos de origem grega ou latina, ou com outros elementos análogos de origem grega (primitivamente adjectivos), quando convém não os aglutinar aos elementos imediatos, por motivo de clareza ou expressividade gráfica, por ser preciso evitar má leitura, ou por tal ou tal prefixo ser acentuado graficamente. Assim o documentam os seguintes casos:

1.º) compostos formados com os prefixos *contra*, *extra* (exceptuando-se *extraordinário*), *infra*, *intra*, *supra* e *ultra*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal, *h*, *r* ou *s*: *contra-almirante, contra-harmónico, contra-regra, contra-senha; extra-axilar, extra-humano, extra-regulamentar, extra-secular; infra-axilar, infra-hepático, infra-renal, infra-som; intra-hepático, intra-ocular, intra-raquidiano; supra-axilar, supra-hepático, supra-renal, supra-sensível; ultra-humano, ultra-oceânico, ultra-romântico, ultra-som*;

2.º) compostos formados com os elementos de origem grega *auto*, *neo*, *proto* e *pseudo*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal, *h*, *r* ou *s*: *auto-educação, auto-retrato, auto-sugestão; neo-escolástico, neo-helénico, neo-republicano, neo-socialista; proto-árico, proto-histórico, proto-romântico, proto-sulfureto; pseudo-apóstolo, pseudo-revelação, pseudo-sábio*;

3.º) compostos formados com os prefixos *anti*, *arqui* e *semi*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por *h*, *i*, *r* ou *s*: *anti-higiénico, anti-ibérico, anti-religioso, anti-semita; arqui-hipérbole, arqui-ir-*

mandade, arqui-rabino, arqui-secular; semi-homem, semi-interno, semi-recta, semi-selvagem;

4.º) compostos formados com os prefixos *ante*, *entre* e *sobre*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por *h*: *ante-histórico; entre-hostil; sobre-humano*;

5.º) compostos formados com os prefixos *hiper*, *inter* e *super*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por *h* ou por um *r* que não se liga foneticamente ao *r* anterior: *hiper-humano; inter-helénico, inter-resistente; super-homem, super-requintado*;

6.º) compostos formados com os prefixos *ab*, *ad* e *ob*, quando o segundo elemento começa por um *r* que não se liga foneticamente ao *b* ou *d* anterior: *ab-rogar; ad-renal; ob-reptício*;

7.º) compostos formados com o prefixo *sub*, ou com o seu paralelo *sob*, quando o segundo elemento começa por *b*, por *h* (salvo se não tem vida autónoma: *subastar*, em vez de *sub-hastar*), ou por um *r* que não se liga foneticamente ao *b* anterior: *sub-bibliotecário, sub-hepático, sub-rogar; sob-roda, sob-rojar*;

8.º) compostos formados com os prefixos *circum*, quando o segundo elemento começa por vogal, *h*, *m* ou *n*: *circum-ambiente, circum-hospitalar, circum-murado, circum-navegação*;

9.º) compostos formados com o prefixo *co*, quando este tem o sentido de «a par» e o segundo elemento tem vida autónoma: *co-autor, co-dialecto, co-herdeiro, co-proprietário*;

10.º) compostos formados com os prefixos *com* e *mal*, quando o segundo elemento começa por vogal ou *h*: *com-aluno; mal-aventurado, mal-humorado*;

11.º) compostos formados com o elemento de origem grega *pan*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal ou *h*: *pan-americano, pan-americano; pan-helénico, pan-helenismo*;

12.º) compostos formados com o prefixo *bem*, quando o segundo elemento começa por vogal ou *h*, ou então quando começa por consoante, mas está em perfeita evidência de sentido: *bem-aventurado, bem-aventurança, bem-humorado; bem-criado, bem-fadado, bem-fazente, bem-fazer, bem-querente, bem-querer, bem-vindo*;

13.º) compostos formados com o prefixo *sem*, quando este mantém a pronúncia própria e o segundo elemento tem vida à parte: *sem-cerimónia, sem-número, sem-razão*;

14.º) compostos formados com o prefixo *ex*, quando este tem o sentido de cessamento ou estado anterior: *ex-director, ex-primeiro-ministro, ex-rei*;

15.º) compostos formados com os prefixos *vice* e *vizo* (salvo se o segundo elemento não tem vida à parte: *vicedomínio*), ou com os prefixos *soto* e *sota*, quando sinónimos desses: *vice-almirante, vice-cônsul, vice-primeiro-ministro; vizo-rei, vizo-reinado, vizo-reinar; soto-capitão, soto-mestre, soto-piloto; sota-capitão, sota-piloto*;

16.º) compostos formados com prefixos que têm acentos gráficos, como *além*, *aquém*, *pós* (paralelo de *pos*), *pré* (paralelo de *pre*), *pró* (com o sentido de «a favor de»), *recém*: *além-Atlântico, além-mar; aquém-Atlântico, aquém-fronteiras; pós-glaciário, pós-socrático; pré-histórico, pré-socrático; pró-britânico, pró-germânico; recém-casado, recém-nascido*.

BASE XXX

Emprega-se o hífen nos vocábulos terminados por sufixos de origem tupi-guarani que representam formas adjectivas, como *açu*, *guaçu* e *mirim*, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos: *amoré-guaçu, anajá-mirim, andá-açu, ca-pim-açu, Ceará-Mirim*.

Em paralelo com a grafia *Sant'Ana* e congêneres, emprega-se também o apóstrofo nas ligações de duas formas antroponímicas, quando é necessário indicar que na primeira se elide um o final: *Nun'Alvares, Pedr'Alvares, Pedr'Eanes*.

Note-se que nos casos referidos as escritas com apóstrofo, indicativas de elisão, não impedem, de modo algum, as escritas sem apóstrofo: *Santa Ana, Nuno Alvares, Pedro Alvares*, etc.

BASE XXXIX

Os nomes de raças, povos ou populações, qualquer que seja a sua modalidade, os nomes pertencentes ao calendário, com excepção das designações dos dias da semana, escritas sempre com minúscula, e os nomes de festas públicas tradicionais, seja qual for o povo a que se refiram, escrevem-se todos com maiúscula inicial, por constituírem verdadeiras formas onomásticas. Exemplos: os *Açorianos*, os *Americanos*, os *Brasileiros*, os *Cariocas*, os *Hispanos*, os *Lisboetas*, os *Louletanos*, os *Marcianos*, os *Mato-Grossenses*, os *Minhotos*, os *Murtozeiros*, os *Negros*, os *Portugueses*, os *Tupinambás*; *Abril*, *Brumário*, *Elafebólion*, *Nissã* ou *Nissão*, *Outono*, *Primavera*, *Ramadã* ou *Ramadão*, *Xebate*; *Carnaval* (também nome do calendário), *Elafebólias*, *Lupercais*, *Saturnales*, *Tesmofórias*.

Relativamente a todos estes nomes, note-se que é importante distinguir deles as formas que podem corresponder-lhes como nomes comuns e que, como tais, exigem o emprego da minúscula inicial: *muitos americanos*, *quaisquer portugueses*, *todos os brasileiros*; *fevereiro* (nome de uma ave), *outonos* (cereaais que se semeiam no Outono), *primavera* (nome de plantas).

Note-se ainda que os nomes de raças, povos ou populações mantêm a maiúscula inicial, quando empregados, por metonímia, no singular: *o Brasileiro = os Brasileiros*, *o Mineiro = os Mineiros*, *o Minhoto = os Minhotos*, *o Negro = os Negros*, *o Português = os Portugueses*, *o Tupinambá = os Tupinambás*.

BASE XL

Escrevem-se com maiúscula inicial os vocábulos que nomeiam pessoas de maneira vaga, fazendo as vezes de antroponimos, como *Fulano*, *Sicrano*, *Beltrano* e respectivos femininos: *Fulano de tal*; *Fulana de tal*; *Fulano disse uma coisa*; *Fulana outra*; *Fulano, Sicrano e Beltrano pensam do mesmo modo*. Quando, porém, um destes vocábulos é sinónimo de *indivíduo*, *sujeito*, *tipo*, etc., ou de formas femininas correspondentes, constituindo assim verdadeiro substantivo comum, já se não escreve com maiúscula, mas com minúscula: *esse fulano*; *aquela fulana*; *um fulano qualquer*.

BASE XLI

Os nomes dos pontos cardeais e dos pontos colaterais, que geralmente se escrevem com minúscula inicial, recebem, por excepção, a maiúscula, quando designam regiões: *o Norte do Brasil*; *os mares do Sul*; *os povos do Oriente*; *as terras do Levante*; *o Ocidente europeu*; *o Noroeste africano*; *a linguagem do Nordeste*.

BASE XLII

Escrevem-se com maiúscula inicial os substantivos que designam altos conceitos políticos, nacionais ou religiosos, quando se empregam sinteticamente, isto é, com dispensa de quaisquer qualificativos: *o Estado*, *o Império*, *a Nação*, *a Língua*, *a Pátria*, *a Raça*; *a Fé*, *a Igreja*, *a Religião*. Exemplos frásicos: *beneficiou o Estado*; *foi grande cultor da Língua*; *propagou a Fé*.

BASE XLIII

Escrevem-se com maiúscula inicial os nomes de ciências, ramos de ciências e artes, quando em especial designam disciplinas escolares ou quadros de estudos pedagógicamente organizados. Quer dizer: embora tais nomes se grafem geralmente com minúscula (*anatomia*, *arquitectura*, *direito canónico*, *economia política*, *escultura*, *filologia românica*, *física geral*, *fonética histórica*, *geografia*, *glotologia*, *linguística*, *medicina*, *música*, *pintura*, *química orgânica*, *teologia*, etc.), recebem a maiúscula em casos como estes: *doutorou-se em Direito*; *é aluno de Filologia Portuguesa*; *está matriculado em Clínica Médica*; *frequenta as aulas de Geografia Económica*; *obteve distinção na cadeira de Física*; *terminou o curso de Pintura*.

BASE XLIV

Escrevem-se com maiúsculas iniciais, nas citações, os títulos e subtítulos de livros, de publicações periódicas e de produções artísticas: *O Primo Basílio — Episódio Doméstico*, *Os Sertões*, *Serões Gramaticais*; *A Noite* (nome de jornal), *Diário Oficial*, *Revista Lusitana*; *O Desterrado* (estátua de Soares dos Reis), *O Guarani* (ópera de Carlos Gomes), *Transfiguração* (quadro de Rafael). No entanto, escrevem-se com minúsculas iniciais (ou minúscula exclusiva, se uniliteros), sem prejuízo de haver sempre maiúscula na primeira palavra, os seguintes componentes de títulos e subtítulos deste género: 1.º) formas do artigo definido ou do pronome demonstrativo afim; 2.º) palavras inflexivas (preposições, advérbios, etc.), simples ou combinadas com as mesmas formas; 3.º) locuções relativas a qualquer categoria de palavras inflexivas e combinadas ou não de modo idêntico. Exemplos dos três casos: *Contra o Militarismo*, *Sóror Mariana*, *a Freira Portuguesa*; *A Morgadinho dos Canaviais — Crónica da Aldeia*, *Mil e Seiscentas Léguas pelo Atlântico*, *Oração aos Moços*, *Reflexões sobre a Língua Portuguesa*, *Voltareis, ó Cristo?*; *Algumas Palavras a respeito de Púcaros em Portugal*, *A propósito de Pasteur*, *Viagem à roda do Parvónia*.

BASE XLV

As formas pronominais referidas a entidades sagradas (Deus, Jesus, Maria, etc.) podem escrever-se com maiúscula inicial (ou maiúscula exclusiva, se uniliteras), quando há intuito de lhes dar especial relevo (veja-se a base xxxvi): *dedicam-Lhe culto fervoroso*; *é Ela a nossa protectora*; *invocamo-Lo muitas vezes*; *veneramos O que nos salvou*.

Por sua vez, devem conservar a maiúscula, quando transcritas, as formas pronominais que pessoas de alta hierarquia referem a si mesmas e a que dão, segundo usos consagrados, esse realce gráfico: *Eu*, *Nós*, *Nosso*, etc.

BASE XLVI

Os nomes de cargos, postos ou dignidades hierárquicas, sejam quais forem os respectivos graus, assim como os vocábulos que designam títulos, qualquer que seja a importância destes, escrevem-se, em regra, com minúscula inicial, ressalvada, claro está, a possibilidade de emprego da maiúscula em complementos que os especifiquem: *o arcebispo de Braga*, *o conselheiro F.*, *o duque de Caxias*, *o imperador*, *o marquês de Pombal*, *o patriarca das Índias*, *o presidente da República*, *o rei de Inglaterra*, *o reitor da Universidade*. Sem embargo, usa-se a maiúscula em quaisquer vocábulos deste género, se assim o exigem práticas oficiais (correspondência de funcionários com superiores hierárquicos, assinatura de documentos por certas altas personalidades, etc.), ou se eles se encontram abrangidos por preceitos

ortográficos especiais, como nos casos seguintes: *Ao insigne Reitor da Universidade de . . .* (início de uma dedicatória; *Reitor*, em vez de *reitor*, por deferência); *Dom* [ou *D.*] *Abade* (*Abade*, com maiúscula, por atracção gráfica da forma de tratamento *Dom*); *Senhor* [ou *Sr.*] *Professor* [ou *Prof.*] (*Professor*, com maiúscula, por atracção gráfica de *Senhor*); *Sua Excelência* [ou *S. Ex.^a*] *o Presidente da República* (*Presidente*, com maiúscula, por atracção gráfica de *Sua Excelência*).

Os títulos universitários *bacharel*, *doutor*, *licenciado* e *mestre*, este último aplicado aos antigos graduados em Artes, escrevem-se, em atenção ao uso, com maiúscula inicial, se se empregam abreviados e antepostos a nomes de pessoas (ao modo do que acontece com a abreviatura de *padre*: *P.^e António Vieira*): *o B.^a António de Azevedo*, *o Dr. Francisco de Castro*, *o L.^{do} João Franco Barreto*, *M.^e André de Resende*. O mesmo se aplica, como é óbvio, às abreviaturas das flexões respectivas: *a Dr.^a . . .*, *a L.^{da} . . .*, *os Drs. . . .*, *os L.^{dos} . . .*, *as Dr.^{as} . . .*, *as L.^{das} . . .*. Ressalva-se, no entanto, a possibilidade de todas estas formas, mesmo escritas por extenso, levarem a maiúscula, se porventura o exigirem preceitos particulares: *Caro Doutor* (numa carta), caso em que a maiúscula resulta de deferência; *Senhor* [ou *Sr.*] *Doutor*, *Senhor* [ou *Sr.*] *Licenciado*, casos em que a maiúscula resulta de atracção gráfica da forma de tratamento *Senhor* (notem-se as grafias com abreviação integral: *Sr. Dr.*, *Sr. L.^{do}*); *Museu Etnológico do Doutor Leite de Vasconcelos*, caso em que a maiúscula é determinada pela natureza da combinação vocabular (nome de uma instituição oficial).

BASE XLVII

As formas que ligam membros de compostos onomásticos ou elementos de locuções onomásticas escrevem-se com minúscula inicial (ou minúscula exclusiva, se uniliteras), desde que sejam: 1.º formas do artigo definido; 2.º palavras inflexivas, simples ou combinadas com as mesmas formas; 3.º locuções relativas a qualquer categoria de palavras inflexivas e combinadas ou não de modo idêntico. Exemplos dos três casos: *Entre-os-Rios* (povoação de Portugal), *Montemor-o-Novo*, *Trás-os-Montes*; *América do Norte*, *Entre Douro e Minho*, *Freixo de Espada à Cinta*, *Santo André da Borda do Campo*, *Rio Grande do Sul*; *Rossio ao sul do Tejo*, *Viana de a par de Alvito* (ou *Viana a par de Alvito*).

Esta norma é extensiva a quaisquer combinações de palavras que se escrevam com maiúsculas iniciais (veja-se o que ficou expresso na base XLIV, a propósito de títulos e subtítulos de livros). Exemplos: *Festa da Raça*; *Instituto para a Alta Cultura*; *República dos Estados Unidos do Brasil*; *Rua do Ouvidor*.

BASE XLVIII

A divisão silábica, que em regra se faz pela soletração (*a-ba-de*, *bru-ma*, *ca-cho*, *lha-no*, *ma-lha*, *ma-nha*, *má-xi-mo*, *ó-xi-do*, *ro-xo*, *tme-se*), e na qual, por isso, se não tem de atender aos elementos constitutivos dos vocábulos segundo a etimologia (*a-ba-li-e-nar*, *bi-sa-vô*, *de-sa-pa-re-cer*, *di-sú-ri-co*, *e-xâ-ni-me*, *hi-pe-ra-cú-si-co*, *i-ná-bil*, *o-bo-val*, *su-bo-cu-lar*, *su-pe-rá-ci-do*), obedece a vários preceitos particulares, que rigorosamente cumpre seguir, quando se tem de fazer em fim de linha, mediante o emprego do hífen, a partição de uma palavra:

1.º São indivisíveis no interior de palavra, tal como inicialmente, e formam, portanto, sílaba para a frente as sucessões de duas consoantes que constituem perfeitos grupos, ou sejam (com excepção apenas de vários compostos cujos prefixos terminam em *b* ou *d*: *ab-legação*, *ad-ligar*, *sub-lunar*, etc., em vez de *a-*

blegação, *a-dligar*, *su-blunar*, etc.) aquelas sucessões em que a primeira consoante é uma labial, uma gutural, uma dental ou uma labiodental e a segunda um *l* ou um *r*: *a-bluação*, *cele-brar*, *du-plicação*, *re-primir*; *a-clamar*, *de-creto*, *de-glutição*, *re-grado*; *a-tlético*, *câte-dra*, *períme-tro*; *a-fluir*, *a-fricano*, *ne-vrose*.

2.º São divisíveis no interior de palavra as sucessões de duas consoantes que não constituem propriamente grupos (ainda que uma delas se não pronuncie) e igualmente as sucessões de uma ressonância nasal e uma consoante: *ab-dicar*, *adop-tar*, *amig-dalite*, *Ed-gardo*, *fac-to*, *op-tar*, *sec-tor*, *sub-por*; *ab-soluto*, *ac-ção*, *ad-jectivo*, *adop-ção*, *af-ta*, *bet-samita*, *ip-silon*, *ob-viar*; *des-cer*, *dis-ci-plina*, *flores-cer*, *nas-cer*, *res-cisão*; *ac-ne*, *ad-mirável*, *Daf-ne*, *diafrag-ma*, *drac-ma*, *ét-nico*, *rit-mo*, *sub-meter*; *am-nésico*, *interam-nense*; *bir-reme*, *cor-roer*, *pror-rogar*; *as-segurar*, *bis-secular*, *sos-segar*; *bissex-to*, *contex-to*, *ex-citar*; *atroz-mente*, *capaz-mente*, *infeliz-mente*; *am-bição*, *desen-ganar*, *en-xame*, *man-chu*, *Mân-lho*; etc.

3.º As sucessões de mais de duas consoantes ou de uma ressonância nasal e duas ou mais consoantes são divisíveis por um de dois modos: se melas entra um dos grupos que são indivisíveis (de acordo com o preceito 1.º), esse grupo forma sílaba para diante, ficando a consoante ou consoantes que o precedem ligadas à sílaba anterior; se melas não entra nenhum desses grupos, a divisão dá-se sempre antes da última consoante, quer sejam todas pronunciadas, quer haja alguma que não soe. Exemplos dos dois casos: *cam-braia*, *ec-tlipse*, *em-blema*, *ex-plicar*, *in-cluir*, *ins-cricção*, *subs-crever*, *trans-gredir*; *abs-tenção*, *antárc-tico*, *arc-tópode*, *disp-neia*, *inters-telar*, *lamb-dacismo*, *sols-ticial*, *Terp-sicore*, *tungs-ténio*.

4.º As vogais consecutivas que não pertencem a ditongos decrescentes (as que pertencem a ditongos deste tipo nunca se separam: *ai-rosa*, *cadei-ra*, *insti-tui*, *ora-ção*, *sacris-tães*, *traves-sões*) podem, se a primeira delas não é *u* precedido de *g* ou *q*, e mesmo que sejam iguais, separar-se na escrita: *ala-úde*, *áre-as*, *ca-apeba*, *co-ordenar*, *do-er*, *flu-idez*, *perdo-as*, *vo-os*. O mesmo se aplica aos casos de contiguidade de ditongos, iguais ou diferentes, ou de ditongos e vogais: *cai-ais*, *cai-eis*, *ensai-os*, *flu-vu*.

5.º As combinações *gu* e *qu*, em que o *u* se pronuncia, nunca se separam da vogal ou ditongo imediato, do mesmo modo que os digramas *gu* e *qu* (*ne-gue*, *ne-guei*, *pe-que*, *pe-quei*), em que o *u* se não pronuncia: *á-gua*, *ambi-guo*, *averi-gueis*; *longín-quos*, *lo-quaz*, *quais-quer*.

6.º Quando se tem de partir uma palavra composta ou uma combinação de palavras em que há um hífen, ou mais, e a partição coincide com o final de um dos elementos ou membros, pode, por clareza gráfica, repetir-se o hífen no início da linha imediata: *ex-alferes*, *mão-de-obra* ou *mão-de-obra*, *serená-los-emos* ou *serená-los-emos*, *sub-rogar*, *vice-almirante*.

BASE XLIX

O ponto de interrogação e o ponto de exclamação apenas se empregam nas suas formas normais (? e !), comuns à escrita de grande número de idiomas. Não se faz uso, portanto, das suas formas invertidas (¿ e ¡), para assinalar o início de uma interrogação ou de uma exclamação, sejam quais forem as dimensões destas.

BASE L

Para ressalva de direitos, cada qual poderá manter a escrita que, por costume, adopte na assinatura do seu nome.

Com o mesmo fim, pode manter-se a grafia original de quaisquer firmas comerciais, nomes de sociedades, marcas e títulos que estejam inscritos em registo público.

BASE LI

Recomenda-se que os topónimos de línguas estrangeiras se substituam, tanto quanto possível, por formas vernáculas, quando estas sejam antigas em português, ou quando entrem, ou possam entrar, no uso corrente. Exemplos: *Anvers*, substituído por *Antuérpia*; *Berne*, por *Berna*; *Canterbury*, por *Cantuária*; *Cherbourg*, por *Cherburgo*; *Garonne*, por *Garona*; *Helsinki*, por *Helsínquia*; *Jutland*, por *Jutlândia*; *Louvain*, por *Lovaina*; *Mainz*, por *Mogúncia*; *Montpellier*, por *Mompilher*; *München*, por *Munique*; *Zürich*, por *Zurique*; etc.

Lisboa, 25 de Setembro de 1945.

O PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA:

Julio Dantas.

A DELEGAÇÃO BRASILEIRA:

Pedro Calmon, presidente.
Ruy Ribeiro Couto.
Olegario Marianno.
José de Sá Nunes, relator.

A DELEGAÇÃO PORTUGUESA:

Gustavo Cordeiro Ramos, presidente.
José Maria de Queiroz Velloso.
Luiz da Cunha Gonçalves.
Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, relator.

Documento n.º 3

Protocolo de encerramento da Conferência ortográfica de Lisboa

As Delegações Brasileira e Portuguesa, ao encerrar os seus trabalhos, tendo em consideração que o objectivo da Conferência se restringia à eliminação, por mútuo acordo, das divergências existentes entre os Vocabulários ortográficos das duas Academias, de 1940 e de 1943; mas atendendo, outrossim, a que as circunstâncias lhes ofereceram o ensejo de realizar em comum alguns actos complementares, no sentido de facilitar as operações académicas conducentes à execução, nos dois Países de língua portuguesa, do estipulado na Convenção de 29 de Dezembro de 1943, resolvem:

1.º submeter aos respectivos Governos, para os efeitos que forem julgados convenientes, os seguintes documentos, dos quais consta que o objectivo da Conferência foi plenamente atingido, adoptando-se critério unitário, mediante ajustamentos e concessões recíprocas, em todos os pontos de divergência verificados:

a) instrumento do Acordo ortográfico de 10 de Agosto último (doc. I);

b) instrumento complementar, de 25 de Setembro findo, que contém o desenvolvimento analítico de cada

uma das 51 bases do Acordo, para mais perfeita compreensão e exemplificação dos casos examinados e resolvidos (doc. II);

2.º encaminhar às duas Academias as «Instruções» para elaboração dos Vocabulários decorrentes do Acordo, apresentadas pela Delegação Brasileira, já examinadas, discutidas e aprovadas pela Conferência em sessão de 2 do corrente (doc. III), afim de que as doudas Corporações, como é de sua competência, se pronunciem sobre a matéria, sem prejuízo do que foi preceituado no instrumento de 10 de Agosto de 1945 e nas respectivas bases analíticas de 25 de Setembro (doc. I e II);

3.º recomendar às duas Academias, nos termos da resolução adoptada pela Conferência em sessão de 2 do corrente, a organização, com a possível brevidade, do Vocabulário Ortográfico Resumido a que se referem os artigos I e II da primeira parte do Acordo de 10 de Agosto ultimo, a um tempo inventário das palavras básicas da língua e prontuário das alterações agora introduzidas na escrita portuguesa unificada, com o fim de prover com urgência às necessidades do ensino, da imprensa e das Repartições oficiais de ambos os Países, até que as Academias dêem à estampa os seus Vocabulários completos;

4.º manifestar à Academia Brasileira de Letras o desejo, expresso pela Delegação Portuguesa, de que aquela Corporação tome a iniciativa dos trabalhos do Vocabulário Resumido, com a colaboração da Academia das Ciências de Lisboa, mediante permuta de provas tipográficas, atendendo a que a Delegação Brasileira, durante a sua permanência em Lisboa, elaborou já um projecto do referido Vocabulário, de que foram presentes à Conferência algumas folhas;

5.º expressar o seu voto no sentido de que o instrumento do acordo e as respectivas bases analíticas (doc. I e II), cuja entrega se fará directamente aos dois Governos, sejam publicadas ao mesmo tempo em Portugal e no Brasil;

6.º sugerir as vantagens da reunião, na cidade do Rio de Janeiro e na primeira oportunidade, de um Congresso da Língua Portuguesa;

7.º preconizar o prosseguimento da colaboração íntima, permanente e diuturna das duas Academias em tudo quanto diga respeito à unidade ortográfica, ao esplendor literário e à política de expansão e prestígio do Idioma.

Lisboa e Palacio da Academia, em 6 de Outubro de 1945.

O PRESIDENTE:

Julio Dantas.

A DELEGAÇÃO BRASILEIRA:

Pedro Calmon.
Ruy Ribeiro Couto.
Olegario Marianno.
José de Sá Nunes.

A DELEGAÇÃO PORTUGUESA:

Gustavo Cordeiro Ramos.
José Maria de Queiroz Velloso.
Luiz da Cunha Gonçalves.
Francisco da Luz Rebelo Gonçalves.

